



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ABERTURA DO
XXVIII VOLUME

Nesta data, procedo à abertura do **XXVIII Volume** do processo do processo n.º **0002487-69.2019.8.14.9100 – Classe: Recuperação Judicial**, iniciando às fls. 5.401. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 08 de julho de 2019.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria em Exercício
Portaria n.º 012/2019- G.J.



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08 NIRE 15.200.176211
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)
Em milhares de reais

04/04 02/12
CARTELA - JUCEPA MONTEDOURADO

	Capital Social	Reserva do Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2004	160	0	(201)	(41)
Aumento de Capital				0
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício			(14)	(14)
Em 31 de dezembro de 2005	160	0	(215)	(55)
Aumento de Capital				0
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício			(0)	(0)
Em 31 de dezembro de 2006	160	0	(215)	(55)
Aumento de Capital				0
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício			(4)	(4)
Em 31 de dezembro de 2007	160	0	(219)	(59)

Jorge Francisco Henriques
Diretor Vice-Presidente
RG.9.024.358 SSP
CPF 819.806.808-25

José Valdir Maioli
Contador CRC15P152825/O-7
RG.15.561.607
CPF. 043.840.356-70

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nºs 6,7 do livro diário nº 103 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 08/003229-0 em 10/07/2008.

JUCEPA
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176,211

08/12
JARI JURIDIC

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2008.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às 10:00, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; João Eduardo Peres – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007;
- (ii) Eleição da Diretoria;
- (iii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios, nos termos dos incisos I e II do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

(i) O balanço patrimonial, o relatório da administração e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007;

(ii) A eleição da diretoria, cujo mandato dar-se-á por tempo indeterminado, conforme dispõe cláusula 10º do Contrato Social, consolidado na 14ª Alteração, levada a registro nessa Junta Comercial sob o registro nº 20000112834 em 27/07/2005, procede da seguinte forma:

Diretor Presidente:

Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;



Diretor Vice-Presidente:

Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25;

Diretora sem Designação Especial:

Sra. **ANA MARIA DE ALMEIDA VIANNA**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 10651627-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.045.161-34;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento por não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

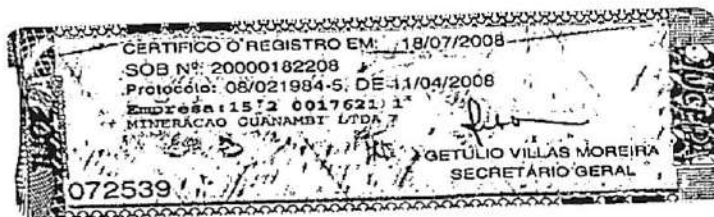
DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2007.

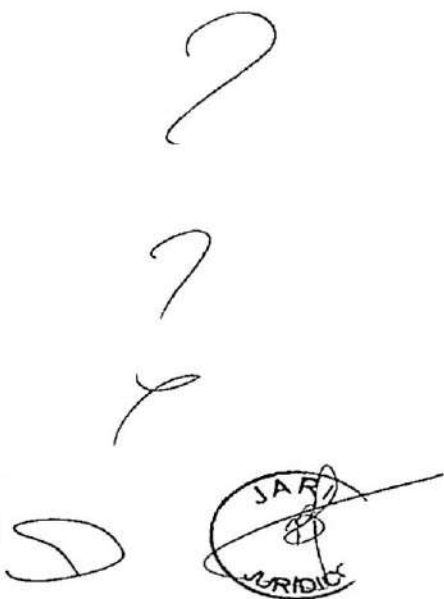
ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/PA, 04 de abril de 2008. Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. João Eduardo Peres – Secretário. Acionistas: Jari Celulose S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JOÃO EDUARDO PERES
Secretário






MINERAÇÃO GUANÂMBI LTDA
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

10/12
JUCEPA

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.734/0001-80, e sob o NIRE nº 15.300.001.251, com sede social na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor Presidente.	160.054	99,99%
Companhia do Jari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.682.251/0001-50, sob o NIRE nº 35.300.314.603, com sede social no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré nº 989, 23 andar e sala 2401, parte, Alphaville, neste ato representado por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Vice Presidente.	16	0,01%
TOTAL	160.070	100%

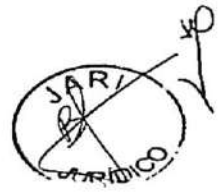
Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 04 de abril de 2008.



Jari Celulose S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Companhia do Jari
Sergio Antonio Garcia Amoroso Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente Diretor Vice Presidente



JUCEPA
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211




LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose S.A.	160.054	99,99
Companhia do Jari	16	0,01
TOTAL	160.070	100

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 04 de abril de 2008.



Jari Celulose S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso



Companhia do Jari
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Jorge Francisco Henriques


JA.
D.
JURID.



JUCEPA

**Instrumento Particular de 16ª Alteração do Contrato Social da
empresa MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**

CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE 15.2.0017621-1

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.300.001.251, representada neste ato na forma do artigo 25 de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, o Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, residente e domiciliado na Alameda Colômbia, nº 1.034 - Residencial Aphaville II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30,

e,

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.682.251/0001-50, com sede na Alameda Mamoré, nº 989 - 23º andar - Parte - Bairro Alphaville - Município de Barueri, Estado de São Paulo, com registro na JUCESP sob o número 35.300.314.603 em 01 de abril de 2004, representada na forma do § 2º artigo 13 de seu Estatuto Social, por seus diretores; Diretor Vice Presidente o Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 77, Condomínio Parque Rio das Pedras, Estrada da Rhodia, Km 02, Barão São Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, e por seu Diretor Presidente o Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, supra qualificado.

Únicas sócias quotistas, representando a totalidade do capital social da empresa **MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos e sua última alteração contratual arquivados na JUCEPA sob o números 15.2.0017621-1 e 20000182208, resolvem:

1. Alterar os artigos 12 e 13 do Contrato Social da sociedade, que passam a vigorar com a seguinte redação:



000000

suas controladoras, controladas, ligadas; diretas e indiretas, que façam parte do mesmo Grupo Econômico, e ainda, para terceiros, desde que nesta hipótese ocorra com a aprovação mediante assinatura do Diretor Presidente, ou em conjunto de 2 (Dois) Diretores.”

Ficando ratificados os demais artigos do contrato social da sociedade.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Almeirim/PA, 04 de julho de 2008.



Jari Celulose S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso



Sergio Antonio Garcia Amoroso

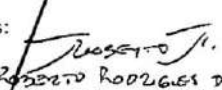


Companhia do Jari

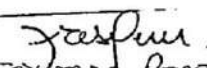
Jorge Francisco Henriques

Testemunhas:

1ª


Nome: **Jose Roberto Rodrigues da S. Jr.**
RG: 31.572.193-7 SSP/SP
CPF/MF: 222.776.638-75

2ª


Nome: **Joao Eduardo Peres**
RG: 14.423.427 SSP/PA
CPF/MF: 042.551.018-25

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2008
SOB Nº: 20000185086
Protocolo: 08/045458-5, DE 23/07/2008
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERACAO GUANAMBI LTDA
 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
079167



JUCEPA
2008008

PROCURAÇÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede VI. Monte Dourado, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada por seu Presidente, o **SR. SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do RG nº 7.731.467-0 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, vem por meio desta, conferir ao **SR. SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/PA sob o nº 8.528/04 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87, com escritório situado à Rua XV de Novembro, nº 228, sala 1.101, Campina, Belém/PA, amplos poderes para o foro em geral, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, bem como para apresentar, requerer, assinar e retirar documentos diversos defesos, contestações, atender exigências, solicitar certidões, obter cópias, receber pareceres, atestados, títulos, obter vistas em processos em andamento, contemplá-los, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer com reserva de poderes.

Pará, 19 de Setembro de 2007.

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
RG nº 7.731.467-0 SSP/SP

10 TABELADO DE NOTAS DE DÓLAR - BR TELEFONIA
RECONHECO POR SEMELHANÇA COM O Nº 1
001-SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
094800.06 DE SETEMBRO DE 2007
EM TESTEMUNHO
RENATO SOARES
***** VALIDO SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICIDADE *****
Carimbo: 067/PA/1395
Selos:





S. S. T. ASSESSORIA & SERVIÇO LTD.

Sérgio Santana da Trindade

Contador CRC/PA 8528/04

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com os poderes que me foram conferidos pelos instrumentos em anexo, as pessoas dos Srs. THIAGO RODRIGO TRINDADE DE OLIVEIRA, RG 4.663.884 SSP/PA E CPF/MF Nº 942.444.562-87 e CLÁUDIO JÚNIOR PANTOJA DE SOUSA RG 2827586 SSP/PA e CPF/MF Nº 572.464.162-34, para perante a Receita Federal do Brasil – RFB/PA, Caixa Econômica Federal, Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, Justiça Militar – JM/PA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PA 8ª Região, Secretaria de estado da Fazenda – SEFA/PA, Delegacia Regional do Trabalho – DRT/PA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN/PA, Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA, Puma Air linhas Aéreas, META Linhas Aéreas, TAM Linhas Aéreas, Ministério da Agricultura – VIGIAGRO, Cartório de Protestos Moura Palha, Cartório Sidrim, Tribunal Regional Federal – TRF 1ª Região/PA, IBAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SECTAM/PA, Instituto de Terras do Pará – ITERPA/PA, Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/PA, Conselho regional de Engenharia – CREA/PA, Comando do Exército da 8ª Região Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, retirar, assinar e receber Certidões Negativas e Positivas de Débitos, Certidões Diversas, Relatório de Débitos, pesquisas diversas, protocolar e receber petições, requerimentos, renovar Alvarás; protocolar e receber Certificados Fitosanitários, renovar inscrições, pesquisar situação fiscal, arquivar e receber atos de alteração contratual, Autenticar livros, requerer Certidões de Inteiro teor, arquivar Balanços e Demonstrativos Contábeis, autenticar Jornais e demais publicações, protocolar DTC-PIS, RDT, RDE e atos relativos ao FGTS e praticar atos de interesse das Empresas JARI CELULOSE S/A, CNPJ/MF Nº 04.815.734/0001-80, JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ/MF Nº 15.730.872/0001-82, SASI – SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.139.456/0001-50, MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ/MF Nº 13.590.278/0001-08 E ORSA FLORESTAL S/A, CNPJ/MF Nº 00.950.724/0001-04; em fim praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimentos deste mandado, não podendo substabelecer.

Belém (Pa), 25 de Junho de 2007.

Sérgio Santana da Trindade
Sérgio Santana da Trindade
CRC/PA 8.528/04
CPF/MF Nº 301.219.652-87

Sérgio Santana da Trindade
CONTADOR CRC/PA 8528/04
CPF/MF 301.219.652-87

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
	5º OFÍCIO DE NOTAS
	TÉL.: 233-2414 E 225-1803
	Reconhecido por assinatura (Assinatura)
	Indicação para o Cartório
	Belém, 25 JUN 2007
	Esprevidor
	<input type="checkbox"/> Maria José A. Santos
	<input type="checkbox"/> Pedro Paulo A. Santos
	<input type="checkbox"/> Maria da N. Z. Santos
	Ar. 005 Ent. 6606

Rua XV de Novembro, Ed. Francisco Chamié nº 226 - 10º Andar - Salas: 1001/1002 - Campina
CEP: 66.013-060 - Belém-(PA) - Fones: (0xx91) 3212-0002 /8806-3111 / 8121-7964
E-mail: sst@amazon.com.br - sst@directbr.com.br



579



JUCEPA
25032009

Monte Dourado, PA, 27 de fevereiro de 2009.

Ilmo. Sr. Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente da Mineração Guanambi Ltda.

Ref.: Pedido de Renúncia

Prezado Sr. Presidente.


Por motivos de foro pessoal, venho por meio desta, em caráter irrevogável, a partir desta data, manifestar minha renúncia ao Cargo de Diretora da empresa Mineração Guanambi Ltda., para o qual fui reeleita em 04.04.2008.

Nesta oportunidade, aproveito para agradecer aos membros desta Diretoria a atenção e colaboração que me foram dispensadas durante todo meu mandato nesta conceituada empresa.

Atenciosamente,

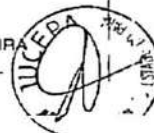

Ana Maria de Almeida Vianna

Recebido em: 05/03/2009


Sergio Antonio Garcia Amoroso

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2009 SOB N.º: 20000200883
Protocolo: 09/019110-2, DE 19/03/2009
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERACAO GUANAMBI LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08, com sede social na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada, na forma do § 2º, do artigo 12 do seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, com endereço comercial na Alameda Mamoré nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: o Sr. **SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/PA sob o nº 8528/04 e no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87 e, Sr. **FÁBIO WELLINGTON PEREIRA PIRES**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2.350.550 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.750.252-04, **THIAGO RODRIGO TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 4.663.884 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.444.562-87, **CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 2.827.586 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.464.162-34, todos com escritório na Rua XV de Novembro, nº 226, Sala 1001, Campina, Município de Belém, Estado do Pará, a quem confere poderes para, *isoladamente*, representar a Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, *entidade autárquicas*, sociedades de economia mista e fundações, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Nacional de Colonização Rural Agrária – INCRA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Secretária de estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, Delegacias Regionais do Trabalho do Estado do Pará, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT/Pa, Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Caixa Econômica Federal – CEF, podendo receber intimações, requerer, apresentar, assinar e retirar documentos, solicitar certidões negativas de débitos e certificados de regularidade de situação referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Receita Federal do Brasil – RFB/PA, Imposto de Renda – IR, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo ainda, tomar ciência, arquivar atos, solicitar documentos, certidões, acompanhar e sanear processos administrativos e etc, em qualquer fase de andamento, bem como, pendências de natureza ambiental ou fundiária, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, que terá validade de um ano, a contar desta data, sendo vedado seu substabelecimento.

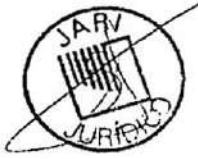
1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3681-1282
CONFIELO POR SEMELHANÇA DO(S) FIRMA(S) DE:
01 - SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
OSASCO, 13 DE OUTUBRO DE 2008.
1º TESTEMUNHO
MAYO SOARES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***
criado: 04/1990 Custas: R\$ 12,75
tel: (11) 21974-88. CONFERIDO POR: MARCO/PAULA



Almeirim/PA, 10 de Outubro de 2008.

1º TABELIAO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
Sérgio Antônio Garcia Amoroso



ML do Estado do P.
AUTENTICAÇÃO
para conferência com orig.
18.03.2009
Ante
Adriana Oliveira
Matrícula 100435
Técnica GRM

JK



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176,211

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2009.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 10:00, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; João Eduardo Peres – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;
- (ii) Apreciação pedido de Renúncia Sra. Ana Maria de Almeida Vianna;
- (iii) Eleição da Diretoria;
- (iv) Outros assuntos de interesse social.

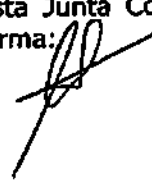


DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos I e II do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

(i) O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;

(ii) O pedido de renúncia da Sra. Ana Maria de Almeida Vianna, do cargo de Diretora sem designação especial, eleita pela Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas, realizada em 04 de abril de 2008, de acordo com pedido encaminhado por ela ao Diretor Presidente, no dia 27/02/2009, fazendo efeito a partir desta data;

O Diretor Presidente, em nome da sociedade e de todos os demais diretores, manifestou seus agradecimentos a **Sra. Ana Maria de Almeida Vianna** pelo relevante serviço prestado a esta sociedade.

(iii) Diante da renúncia supra, procedemos com a nova eleição da diretoria, cujo mandato dar-se-á por tempo indeterminado, conforme dispõe cláusula 10º do Contrato Social, consolidado na 14º Alteração, levada a registro nesta Junta Comercial sob o registro nº 20000112834 em 27/07/2005, procede da seguinte forma:



Diretor Presidente:

Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, residente na Alameda Colômbia, nº 1034, Alphaville Residencial Dois, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-010;

Diretor Vice-Presidente:

Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, residente na Av. das Palmeiras, nº 77, Cond. Resid. Pq. Rio das Pedras, Barão de São Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13085-125;

Diretor sem Designação Especial:

Sr. **JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89, residente na Rua Aquilino Limongi, nº 107, Residencial Mayard, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13311-530;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento por não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2008.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/ PA, 04 de abril de 2009. Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. João Eduardo Peres – Secretário. Quotistas: Jari Celulose S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente

JOÃO EDUARDO PERES
Secretário



943000
90057000

VARA DISTRITAL
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5477 Jon

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2008 SOB Nº: 20000209460
Protocolo: 09/044042-0, DE 24/06/2008

Empresa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



43

JUCEPA



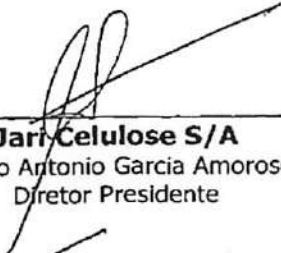
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
 CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
 NIRE nº 15.200.176.211

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 54187m.

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.734/0001-80, e sob o NIRE nº 15.300.001.251, com sede social na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor Presidente.	160.054	99,99%
Companhia do Jari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.682.251/0001-50, sob o NIRE nº 35.300.314.603, com sede social no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré nº 989, 23 andar e sala 2401, parte, Alphaville, neste ato representado por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Vice Presidente.	16	0,01%
TOTAL	160.070	100%

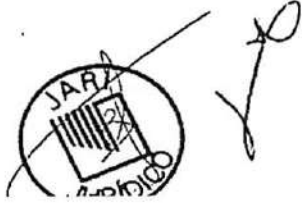
Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 04 de abril de 2009.

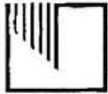


Jari Celulose S/A
 Sergio Antonio Garcia Amoroso
 Diretor Presidente

Companhia do Jari
 Sergio Antonio Garcia Amoroso Jorge Francisco Henriques
 Diretor Presidente Diretor Vice Presidente





Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

15/05/2009



Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5419 J

Ativo	2008	2007
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	51	23
	51	23
Total do ativo	51	23
Passivo e patrimônio líquido	2008	2007
Circulante		
Impostos e taxas a recolher e parcelados	1	0
	1	0
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Contas a pagar controladora	105	82
	105	82
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(215)	(219)
	(55)	(59)
Total do passivo e patrimônio líquido	51	23

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas nº 8 e 9 do livro diário nº 104, registrado na Junta Comercial do Estado do Para 'sob o nº 09/002013-8 em 13/05/2009
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado


JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG 15.561.607-8SP
CPF. 043.840:558-70


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Diretor Vice-Presidente
RG 9.024.358 SSP
CPF. 819.806.808-25



Mineração Guanambi Ltda.
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000



Pág. 02/04

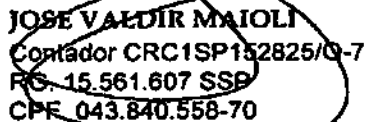
Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro


Em milhares de reais

VANJA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 54279

	2008	2007
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais	(3)	(5)
Despesas financeiras líquidas	(16)	(12)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	13
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	5	(4)
Imposto de renda e contribuição social	(1)	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4	(4)

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas nº 8 e 9 do livro diário nº 104, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará 'sob o nº 09/002013-8 em 13/05/2009
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado


JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 043.840.558-70


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Diretor vice-Presidente
RG. 9.024.358 SSP
CPF. 819.806.808-25



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado,
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Monte Dourado



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 54227b.

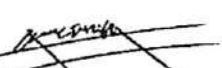
Pág. 04/04


Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2005	160	(215)	(55)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		0	0
Em 31 de dezembro de 2006	160	(215)	(55)
Prejuízo líquido do exercício		(4)	(4)
Em 31 de dezembro de 2007	160	(219)	(59)
Lucro líquido do exercício		4	4
Em 31 de dezembro de 2008	160	(215)	(55)

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas nº 8 e 9 do livro diário nº 104, registrado na Junta Comercial do Estado do Para 'sob o nº 09/002013-8 em 13/05/2009
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado


JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 043.840.558-70


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Diretor vice-Presidente
RG. 9.024.358 SSP
CPF. 819.806.808-25



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 54233

Pág. 03/04

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	4	(4)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Redução nas contas do ativo	1	18
Impostos a recuperar	1	
Demais contas a receber		18
Aumento nas contas do passivo	23	
Contas a pagar controladora	23	
Geração de caixa em atividades	24	18
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	28	14
Saldo inicial de caixa e equivalentes	23	9
Saldo final de caixa e equivalentes	51	23
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	28	14

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas nº 8 e 9 do livro diário nº 104, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 09/002013-8 em 13/05/2009
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

JOSE VALDIR MAIOLI
 Contador CRC1SP152825/O-7
 RG: 15.561.607 SSP
 CPF. 043.840.558-70

JORGE FRANCISCO HENRIQUES
 Diretor vice-Presidente
 RG. 9.024.358 SSP
 CPF. 819.806.808-25

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08

NIRE nº 15.200.176.211

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2010.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 10:00, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – **Presidente**; Jorge Francisco Henriques – **Secretário**.

FORMA DA ATA: Em forma sumária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A concessão de aval e/ou outras garantias fidejussórias desta sociedade em operação financeira a ser realizada entre a empresa coligada Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. e Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited;
- (ii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos III do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

- (i) A autorização à Sociedade e seus Diretores para a implementação da concessão de aval e/ou outras garantias fidejussórias desta sociedade em operação financeira a ser realizada entre a empresa coligada Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. (CNPJ/MF 04.815.734/00001-80) e Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited, conforme "Credit Agreement and Export PrePayment Agreement CSBBR20100800013", datado de 16 de agosto de 2010, no valor de US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), cuja minuta foi entregue aos sócios e lida para ciência, autorizando a celebração e assinatura de todos os contratos, notas promissórias, cartas de fiança e demais documentos necessários para tal fim ou contemplados no Contrato. Os sócios, ademais, ratificam todos os atos já praticados pelos diretores com relação às operações aqui aprovadas.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.



Almeirim/ PA, 12 de agosto de 2010 - Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. Jorge Francisco Henriques – Secretário. **Quotistas:** Jari Celulose S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretario



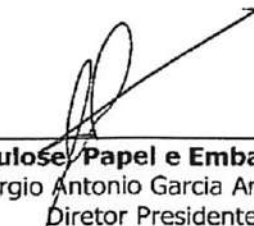
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

JUCEPA
2010

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS


Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A	160.054	99,99%
Companhia do Jari	16	0,01%
TOTAL	160.070	100%

Este documento integra a Ata de Reunião dos Sócios-Quotistas realizada em 12 de agosto de 2010.



Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



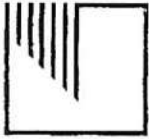
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Companhia do Jari

Jorge Francisco Henriques
Diretor Vice Presidente





MONTE DOURADO

PROCURAÇÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08, com sede social na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada na forma de seus atos sociais, por seu Diretor Presidente Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, com endereço comercial na Alameda Mamoré nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: o Sr. **SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/PA sob o nº 8528/04 e no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87 e, Sr. **FÁBIO WELLINGTON PEREIRA PIRES**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2.350.550 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.750.252-04, **CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 2.827.586 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.464.162-34, todos com escritório na Rua Lauro Malcher, nº 44, Condor, Município de Belém, Estado do Pará, a quem confere poderes para, **isoladamente**, representar a Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidade autárquicas, sociedades de economia mista e fundações, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Nacional de Colonização Rural Agrária – INCRA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Secretária de estado da Fazenda do Estado Pará - SEFA, Delegacias Regionais do Trabalho do Estado do Pará, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT/Pa, Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Caixa Econômica Federal – CEF, podendo receber intimações, requerer, apresentar, assinar e retirar documentos, solicitar certidões negativas de débitos e certificados de regularidade de situação referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Receita Federal do Brasil – RFB/PA, Imposto de Renda – IR, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo ainda, tomar ciência, arquivar atos, solicitar documentos, certidões, acompanhar e sanear processos administrativos e etc, em qualquer fase de andamento, bem como, pendências de natureza ambiental ou fundiária, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, que terá validade de um ano, a contar desta data, sendo vedado seu substabelecimento.

1x. TABELAÇÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3681-1282
Reconhecido Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR econômico de:
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
OSASCO, 13 De setembro De 2009 Em Tesco
ANA PAULA CAVALCANTE PEREIRA - ESCRITÓRIO
Valor: R\$ 2,90. - Carimbo: 915022 -
Setor: 270080-0671AA

Almeirim/ PA, 24 de Setembro de 2009.

TABELAÇÃO
0671AA270080

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
Sergio Antonio Garcia Amoroso



RECEBUEMOS
DE V. EXA. O
DOCUMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento contém o original.
Belém, 28/05/2019

Renata de Costa
Moraes
114.87461



MINERAÇÃO GUANAMBI S/A
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 10:00, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESEÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; Jorge Francisco Henriques – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;
- (ii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos I e II do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

- (i) O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:

- (a) Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2009.



ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/ PA, 30 de abril de 2010. Sergio Antonio Garcia Amoroso – **Presidente**. Jorge Francisco Henriques – **Secretário**. **Quotistas:** Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.



SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente



JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário





MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF n.º 13.590.278/0001-08
NIRE n.º 15.200.176.211

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A	160.054	99,99%
Companhia do Jari	16	0,01%
TOTAL	160.070	100%

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 30 de abril de 2010.

Almeirim/PA, 30 de abril de 2010.

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Companhia do Jari

Jorge Francisco Henriques
Diretor Vice-Presidente

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado,
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Pág. 01/04

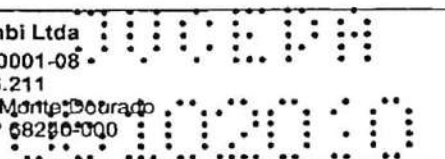
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e 2008
Em milhares de reais

Ativo	2009	2008
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	41	51
	41	51
Total do ativo	41	51
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2009	2008
Circulante		
Impostos e taxas a recolher e parcelados	1	1
	1	1
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Contas a pagar controladora	98	105
	98	105
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(218)	(215)
	(58)	(55)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	41	51

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - SPED nº 105 com 7.096 linhas geradas, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 100037755 em 01 de setembro de 2010, exercício de 2009.
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP162825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 043.840.558-70

JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Diretor vice-Presidente
RG. 9.024.358 SSP
CPF. 819.806.808-25

<p>Mineração Guanambi Ltda CNPJ - 13.590.278/0001-08 NIRE 15.200.176.211 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado Almerim - Pará - CEP 68250-000</p>	
--	--

Pag. 02/04

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro 2009 e 2008

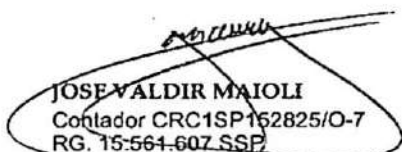
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receltas (despesas) operacionais		
Despesas gerais	(33)	(3)
Despesas financeiras liquidas	(12)	(16)
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>42</u>	<u>24</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(3)</u>	<u>5</u>
Imposto de renda e contribuição social		(1)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	<u>(3)</u>	<u>4</u>

1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

2- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - SPED nº 105 com 7.096 linhas geradas, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 100037755 em 01 de setembro de 2010, exercício de 2009.

3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.


JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 049.840.558-70


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Diretor Vice-Presidente
RG. 9.024.358 SSP
CPF. 819.806.808-25


Mineração Guanambi Ltda CNPJ - 13.590.278/0001-08 NIRE 15.200.176.211 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado Almerim - Pará - CEP 68240-000


Pag. 03/04

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro 2009 e 2008
Em milhares de reais

	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(3)	4
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar		1
Contas a pagar controladora	(7)	23
Caixa líquido proveniente (aplicado nas) atividades operacionais	(10)	28
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(10)	28
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	51	23
Saldos finais de caixa e equivalentes	41	51
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(10)	28

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - SPED nº 105 com 7.096 linhas geradas, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 100037755 em 01 de setembro de 2010, exercício de 2009.
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.


 JOSÉ VALDIR MATOLI
 Contador CRC1SP152825/O-7
 RGI 15.561.607 SSP
 CPF: 043.840.558-70


 JORGE FRANCISCO HENRIQUES
 Diretor vice-Presidente
 RG 9.024.358-SSP
 CPF: 819.806.808-25

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP: 68240-000

Pag. 04/04

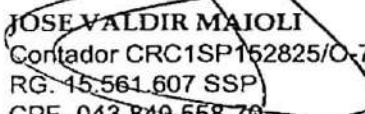
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Em milhares de reais


	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2006	160	(215)	(55)
Prejuízo líquido do exercício		(4)	(4)
Em 31 de dezembro de 2007	160	(219)	(59)
Lucro líquido do exercício		4	4
Em 31 de dezembro de 2008	160	(215)	(55)
Prejuízo líquido do exercício		(3)	(3)
Em 31 de dezembro de 2009	160	(218)	(58)

1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

2- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - SPED nº 105 com 7.096 linhas geradas, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 100037755 em 01 de setembro de 2010, exercício de 2009.

3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.


JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 043.840.658-70


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Diretor vice- Presidente
RG. 9.024.358 SSP
CPF. 819.806.808-25



Di. q. q. w. w. w.

PROCURAÇÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08, com sede social na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada, na forma do § 2º, do artigo 12 do seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, com endereço comercial na Alameda Mamoré nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: o Sr. **SERGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/PA sob o nº 8528/04 e no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87 e, Sr. **FÁBIO WELLINGTON PEREIRA PIRES**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2.350.550 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.750.252-04, **THIAGO RODRIGO TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 4.663.884 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.444.562-87, **CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 2.827.586 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.464.162-34, todos com escritório na Rua XV de Novembro, nº 226, Sala 1001, Campina, Município de Belém, Estado do Pará, a quem confere poderes para, *isoladamente*, representar a Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, sociedades de economia mista e fundações, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Nacional de Colonização Rural Agrária – INCRA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Secretária de estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA, Delegacias Regionais do Trabalho do Estado do Pará, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT/Pa, Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Caixa Econômica Federal – CEF, podendo receber intimações, requerer, apresentar, assinar e retirar documentos, solicitar certidões negativas de débitos e certificados de regularidade de situação referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Receita Federal do Brasil – RFB/PA, Imposto de Renda – IR, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo ainda, tomar ciência, arquivar atos, solicitar documentos, certidões, acompanhar e sanear processos administrativos e etc, em qualquer fase de andamento, bem como, pendências de natureza ambiental ou fundiária, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, que terá validade de um ano, a contar desta data, sendo vedado seu substabelecimento.

DELTA DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3421-1282
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM FIRMA(S) DE:
091-SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
OSASCO: 13 DE OUTUBRO DE 2008.
EM TESTEMUNHO
RENATO SOARES - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
***** VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***
Carimbo: 041990 Custas: 111111 75
Selo(s): 19704-BA. CONFÉRM DO REGISTRO/PAULA



Almeirim/PA, 10 de Outubro de 2008.



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
Sérgio Antonio Garcia Amoroso



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, às 17:00 horas, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; Jorge Francisco Henriques – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010;
- (ii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos I a III do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

- (i) O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010;

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:

- 1 de 3 -



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

0001

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A	160.054	99,99%
Companhia do Jari	16	0,01%
TOTAL	160.070	100%

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 29 de Abril de 2011.

Almeirim/PA, 29 de Abril de 2011.



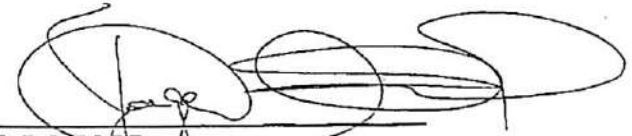
JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

COMPANHIA DO JARI



Jorge Francisco Henriques
Diretor Vice Presidente



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
 Almerim - Pará - CEP 68240-000

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Pag. 1 de 4

Em milhares de reais

Ativo	2010	2009
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	35	41
	35	41
Total do ativo	35	41
Passivo e patrimônio líquido	2010	2009
Circulante		
Impostos e taxas a recolher e parcelados	1	1
	1	1
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Contas a pagar controladora	104	98
	104	98
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(230)	(218)
	(70)	(58)
Total do passivo e patrimônio líquido	35	41

1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

2- As informações foram extraídas das folhas do livro diário, registrado na Junta Comercial do Estado do Para

3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

JOSE VALDIR MAIOLI
 Contador CRC1SP152825/O-7
 RG. 15.561.607 SSP
 CPF. 043.840.558-70

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
 Diretor Presidente
 RG. 7/731467-0 SSP
 CPF. 761.086.608-30

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

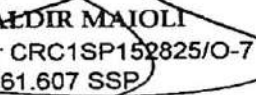
Pag. 2 de 4

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais

	2010	2009
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais	(28)	(33)
Despesas financeiras líquidas	(15)	(12)
Outras receitas operacionais	31	42
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(12)	(3)
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízo líquido do exercício	(12)	(3)

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas do livro diário registrado na Junta Comercial do Estado do Pará
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado


JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 043.840.558-70


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Diretor Presidente
RG. 7.731.467-0 SSP
CPF. 761.086.608-30

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.690.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
 Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 dezembro de 2010 e 2009

Pag. 3 de 4

Em milhares de reais

	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(12)	(3)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	6	(7)
Contas a pagar controladora	(6)	(10)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(6)	(10)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(6)	(10)
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	41	51
Saldos finais de caixa e equivalentes	35	41
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(6)	(10)

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
- 2- As informações foram extraídas das folhas do livro diário registrado na Junta Comercial do Estado do Pará
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

JOSE VALDIR MAIOLI
 Contador CRC1SP152825/O-7
 RG. 15.561.607 SSP
 CPF. 043.840.558-70

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
 Diretor Presidente
 RG. 7.731467-0 SSP
 CPF. 761.086.608-30

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2007	160	(219)	(59)
Lucro líquido do exercício		4	4
Em 31 de dezembro de 2008	160	(215)	(55)
Prejuízo líquido do exercício		(3)	(3)
Em 31 de dezembro de 2009	160	(218)	(58)
Prejuízo líquido do exercício		(12)	(12)
Em 31 de dezembro de 2010	160	(230)	(70)

- 1- Sob as responsabilidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas do livro diário registrado na Junta Comercial do Estado do Pará
- 3- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Jose Valdir Maioli
JOSE VALDIR MAIOLI
Contador CRC1SP152825/O-7
RG. 15.561.607 SSP
CPF. 043.840.558-70

Sergio Antonio Garcia Amoroso
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Diretor Presidente
RG. 7.731467-0 SSP
CPF. 761.086.608-30

13.590.278/0001-08

PROCURAÇÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08, com sede social na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada na forma de seus atos sociais, por seu Diretor Presidente Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, com endereço comercial na Alameda Mamoré nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: o Sr. **SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/PA sob o nº 8528/04 e no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87 e, Sr. **FÁBIO WELLINGTON PEREIRA PIRES**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2.350.550 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.750.252-04, **CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 2.827.586 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.464.162-34, todos com escritório na Rua Lauro Malcher, nº 44, Condor, Município de Belém, Estado do Pará, a quem confere poderes para, **isoladamente**, representar a Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidade autárquicas, sociedades de economia mista e fundações, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Nacional de Colonização Rural Agrária – INCRA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Secretária de estado da Fazenda do Estado Pará - SEFA, Delegacias Regionais do Trabalho do Estado do Pará, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT/Pa, Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Caixa Econômica Federal – CEF, podendo receber intimações, requerer, apresentar, assinar e retirar documentos, solicitar certidões negativas de débitos e certificados de regularidade de situação referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Receita Federal do Brasil – RFB/PA, Imposto de Renda – IR, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo ainda, tomar ciência, arquivar atos, solicitar





MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às 17:00 horas, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócios-Quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; Jorge Francisco Henriques – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011;
- (ii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos I a III do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

- (i) O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011;

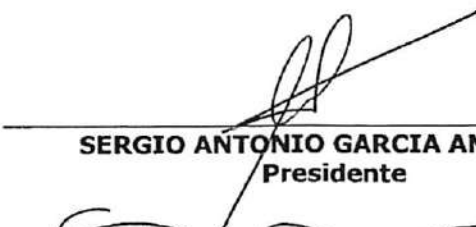
DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:

- (a) Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2011.

- 1 de 3 -

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/ PA, 30 de Abril de 2012. Sergio Antonio Garcia Amoroso – **Presidente**. Jorge Francisco Henriques – **Secretário**. **Quotistas:** Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A	160.054	99,99%
Companhia do Jari	16	0,01%
TOTAL	160.070	100%


Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 30 de Abril de 2012.

Almeirim/PA, 30 de Abril de 2012.



JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



COMPANHIA DO JARI

Jorge Francisco Henriques
Diretor Vice Presidente

JUCEPA

Mineração Guanambi Ltda. NIRE:15.200.176.211 CNPJ: 13.590.278/0001-08 Rua Cem, s/nº, Paró, Monte Dourado Município de Almerim – Pará – CEP 68240-000 Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais


	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2011	2010
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(13)	(28)
Outras receitas operacionais líquidas	27	31
	<u>14</u>	<u>3</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>14</u>	<u>3</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(19)	(15)
	<u>(19)</u>	<u>(15)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(5)</u>	<u>(12)</u>

Declaramos sob as penalidades da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por sua veracidade.

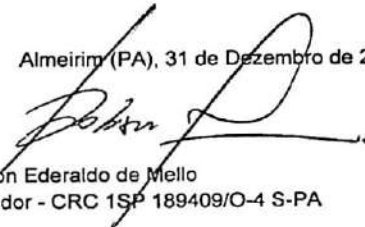
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 106 e 107, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com Termo de Autenticação do Sped Conábil Nº 120038277 e 120038293 em 07/08/2012.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.


Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Almerim (PA), 31 de Dezembro de 2011.


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189409/O-4 S-PA

Mineração Guanambi Ltda
NIRE: 15.200.176.211 CNPJ: 13.590.278/0001508
Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado
Município de Almerim – Pará – CEP 68240-000
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais


	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2008	160	(215)	(55)
Prejuízo líquido do exercício		(3)	(3)
Em 31 de dezembro de 2009	160	(218)	(58)
Prejuízo líquido do exercício		(12)	(12)
Em 31 de dezembro de 2010	160	(230)	(70)
Prejuízo líquido do exercício		(5)	(5)
Em 31 de dezembro de 2011	160	(235)	(75)

Declaramos sob as penalidades da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por sua veracidade.


As informações foram extraídas do Livro Diário nº 106 e 107, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com Termo de Autenticação do Sped Conábil N° 120038277 e 120038293 em 07/08/2012.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.


Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Almeirim (PA), 31 de Dezembro de 2011.


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189409/O-4 S-PA

bom e fiel desempenho do presente mandato. O presente mandato terá validade de 1 (hum) ano a partir desta data, ficando ratificados eventuais poderes já praticados pelos outorgados no âmbito deste mandato, SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO.

Almeirim/ PA, 13 de Outubro de 2011.

1º TABELIÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3681-1282
Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR economico
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
OSASCO, 13 De outubro De 2011. Em testy da Verdade.

RENATO SOARES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Valor: R\$ 3,80. - Carimbo: 1104972
Selo(s): 0671AA-0671AA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento é o original
Belém, 28 MAIO 2012

Tiago Sousa Monteiro
Assistente do Registro Mercantil
Mat 541928313

Rosângela
5045274
23 MAIO 2012

03 SET 2012

Mineração Guanambi Ltda NIRE:15.200.176.211 CNPJ: 13.590.278/0001-08 Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado Município de Almerim – Pará – CEP 68240-000 Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais


	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2008	160	(215)	(55)
Prejuízo líquido do exercício		(3)	(3)
Em 31 de dezembro de 2009	160	(218)	(58)
Prejuízo líquido do exercício		(12)	(12)
Em 31 de dezembro de 2010	160	(230)	(70)
Prejuízo líquido do exercício		(5)	(5)
Em 31 de dezembro de 2011	160	(235)	(75)

Declaramos sob as penalidades da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por sua veracidade.


As informações foram extraídas do Livro Diário nº 106 e 107, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com Termo de Autenticação do Sped Conábil Nº 120038277 e 120038293 em 07/08/2012.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.


Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Almeirim (PA), 31 de Dezembro de 2011.


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189409/O-4 S-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 5457 *jm*



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 BERGIO SANTANA DA
 TRINDADE
 FILIAÇÃO
 SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE
 IRACI SANTANA DA TRINDADE

N.º DO REGISTRO
 PA-008828/C-1



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/06/1969	BRASILEIRA	BRLEM - PA
DIPLOMACAO	CPF	RO
14/03/1993	3011210652-87	1441681SSP-PA
TITULO	TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	

Esta carteira tem fe pública como documento do idorilindo, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 2.209/40, c/c art. 1º do Lei n.º 6.200/76.



DATA DE EXPEDICAO
 15/01/2009

Regina Cella Nascimento Vilanova
 Regina Cella Nascimento Vilanova
 PRESIDENTE DO CRC

MINERAÇÃO GUANAMBI-LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 23 NOVEMBRO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 10:00 hs., na sede social da Mineração Guanambi Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas na lista de presença de sócios.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sergio Antonio Garcia Amoroso
Secretário – Jorge Francisco Henriques

ORDEM DO DIA:

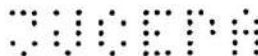
- (i) deliberar sobre a celebração de aditamento ao Contrato de Crédito e Pré-Pagamento de Exportação nº CSBBR20100800013 (*Credit Agreement and Export Prepayment Agreement No. CSBBR20100800013*), celebrado em 16 de agosto de 2010, conforme alterado nos termos do *Amended and Restated Export Prepayment Agreement CSBBR20110900002*, datado de 15 de setembro de 2011 (conforme aditado em 16 de março de 2012, nesta data e de tempos em tempos, o "Contrato de Pré-Pagamento"), no valor total de US\$40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos);
- (ii) outros assuntos de interesse da Sociedade relativo ao item acima.

DELIBERAÇÕES: O Presidente deu por instalada a Reunião de Sócios, passando a leitura da Ordem do Dia, tendo os sócios deliberado, por unanimidade:

- (i) autorizar a celebração de aditamento ao Contrato de Pré-Pagamento, nos termos do *Second Amendment and Waiver No. CSBBR20120900001 to the Amended and Restated Credit Agreement and Export Prepayment Agreement No. CSBBR20110900002* ("Aditamento"), que, dentre outras matérias, aprova a alteração do Contrato de Pré-Pagamento para incluir

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]





obrigação de pagamento, por Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. ou pelas garantidoras ali identificadas (incluindo a Sociedade ("Garantidoras"), aos credores ali identificados, de comissão em razão do Aditamento (conforme definido no Contrato de Pré-Pagamento como *Second Amendment Fee*) no valor total de US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), observado o disposto no Contrato de Pré-Pagamento; e

- (ii) aprovar a celebração e assinatura, pela Sociedade, do Aditamento, bem como de todo e qualquer contrato, aditamento e demais documentos necessários à implementação do aqui disposto, ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar e acordar todos os demais termos e condições do Aditamento e a firmar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para os fins aqui previstos ou de outra forma necessários ao cumprimento das obrigações previstas em tais documentos.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, na reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Almeirim/ PA, 23 de Novembro de 2012. Sergio Antonio Garcia Amoroso – **Presidente**. Jorge Francisco Henriques – **Secretário**. **Quotistas:** Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente

JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. RO 6500171 PAÍSE DE EMISSÃO 18/01/2008
 NOME LAYSA DA SILVA MENEZES

FILIAÇÃO
 DOMINGAS DA SILVA MENEZES

NATURALIDADE COLARES PA DATA DE NASCIMENTO 23/09/1991

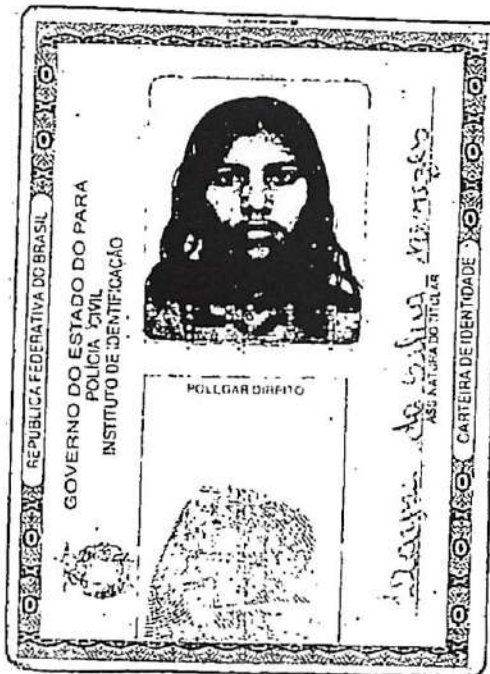
DOC ORIGEM C. NASC-COLARES PA
 NUM: 5706 LIV: AB EDL: 190V
 CPF 000754092-24

ASSINATURA DO TITULAR
 LEI N° 7.116 DE 20/06/83

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

Folha: n.º 5460

0210



JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento confere com o original.

Belém, 30/11/12

Raphael Oliveira

Raphael O. de Oliveira

Assistente do Reg. Mercantil

Mat. N° 55588843/3

PROCURAÇÃO

JUCEPA 0211
05120010

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5461 JB.

MINERACAO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede social na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará neste ato representada na forma dos seus atos sociais, por seu Diretor Presidente, Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, nomeia e constitui como sua procuradora a Empresa **S.S.T. ASSESSORIA E SERVICO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.538.825/0001-03, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 226, Edifício Francisco Chamie, 10º andar, Sala nº 1505, Campina, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66013-060, representada por seus procuradores **LAYSA DA SILVA MENEZES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade RG nº 6500171, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.754.092-24, **SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/PA sob o nº 8528/04 e no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87 e **SUELLEN CRISTINA CARDOSO FERREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade RG nº 6360611, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.396.192-37, aos quais confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Fundações, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Nacional de Colonização Rural Agrária – INCRA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Secretária de Estado da Fazenda do Estado Pará - SEFA, Delegacias Regionais do Trabalho do Estado do Pará, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Caixa Econômica Federal – CEF, podendo receber intimações, requerer, apresentar, assinar e retirar documentos, solicitar certidões negativas de débitos e certificados de regularidade de situação referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Receita Federal do Brasil – RFB/PA, Imposto de Renda – IR, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo ainda, tomar ciência, arquivar atos, solicitar documentos, certidões, acompanhar e sanear processos administrativos e etc, em qualquer fase de andamento, bem como, pendências de natureza ambiental ou fundiária, enfim, praticar todos os atos necessários ao

bom e fiel desempenho do presente mandato. O presente mandato terá validade de 1 (hum) ano a partir desta data, ficando ratificados eventuais poderes já praticados pelos outorgados no âmbito deste mandato, SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO.

0212

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 54633

Almeirim/ PA, 13 de Outubro de 2011.

1.º TABELIÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

1.º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1762
Reconhecido Por Semelhança à Firma(s) SEM VALOR econômico
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
OSASCO, 13 De outubro De 2011. Em Teste da Verdade.
RENATO SOARES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Valor: R\$ 3.70. - Cariótipo: 1104972
Seio(s): 5529-0671AA
FIRMA T
0671AA373529

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original.
Belém, 30/11/12
Raphael Oliveira
Raphael O. de Oliveira
Assistente do Reg. Mercantil
Mat. N.º 55588843/3

CA 07/09/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

82/009862

Nº 92582

30

15 2 0017621 1

Despacho de de de 19

Designação do Vogal Relator

Alteração do Contrato Social da firma:

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

28/04/74

INSCRIÇÃO DE SEDE (BA/8A)

Documento Ilegível

JUNTA COMERCIAL — VISTO —

Belém, 04/11/1982
Dulceina M. Silva

Cont.
Alt.
Firma:
Dist.
Falência

Capa Alteração do Contrato Social da Firma

Venda-se Casa das Guias e Liv. Globo

SISTEMA NACIONAL DE REGIS
JUNTA COMERCIAL DO ES
FOLHA DE INFORM



VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha n.º 5464m

NOME COMERC

Mineração Quarambi Ltda.

N.º INSCRIÇÃO REGISTRO DO COMERCIO

N.º PROTOCOLO

09862/82

EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

- SIM OBSERVAÇÃO
- NÃO

82/0009862

DATA

ASSINATURA

CARGO

04.11.82

mlouiles

aq. administ.

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

- 1 - ÚLTIMO ATO ARQUIVADO SOB N.º EM / /
- 2 - ENDEREÇO DA SEDE
- 3 - ENDEREÇO DA FILIAL
- 4 - CAPITAL DA MATRIZ CRS CAPITAL DA FILIAL CRS
- 5 - N.º AÇÕES OU COTAS VALOR DAS AÇÕES OU COTAS CRS
- 6 - OBJETIVO:

7 - DURAÇÃO

INÍCIO DAS

Documentos Ilegalizados

8 - PRAZO DOS MANDATOS: DIRETORIA:

CONSELHO FISCAL:

9 - USO DA FIRMA

10 - SÓCIOS

CAPITAL CRS

DATA

ASSINATURA DO INFORMANTE

CARGO

DNRC - MOD. FI

Vende-se Casa das Guias e Liv. Globo

PARECER TÉCNICO

- () O documento anexo está em condições de ser deferido.
- () O requerente deverá cumprir a(s) exigência(s) abaixo.
- () Opinamos pelo indeferimento pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

VALADISTRITAL DE
MUNTE DOURADO
Folha: n.º 5165

DATA

/ /

ASSINATURA DO ASSESSOR

DILIGÊNCIA

Documento Arquivado

DELIBERAÇÃO DA TURMA:

PROCURADORIA

DATA

/ /

ASSINATURA

DECISÃO SINGULAR
LEI Nº 6.939, de 09/09/81
DEC. Nº 86.764, de 22/12/81

Chamada *5-11-12*
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

0040



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB



Documento Illegível

CERTIDÃO

O Bel. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO,
Secretário Geral da JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA, por nomeação e
na forma da Lei,

CERTIFICA, tendo em vista o que requer MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, e o despacho proferido no seu requerimento protocolado nesta Autarquia sob o nº 25291, em 08.10.82, que sob o nº JC-31.725, foi arquivado em 26.4.74, contrato social da empresa: MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, com sede em Salvador-Ba.ã Rua Chile nº 29, 1º andar; com o ramo de industria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra, a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração, transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros, exportação e importação de minérios, participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a mineração ou o transporte, a industrialização, o embarque e comércio de minerais, e capital social de \$. \$10.000,00-sócios-MINERAÇÃO URANDI S/A \$9.000,00 e GEORGE JOSEPH FRERING \$1.000,00, cabendo-lhe a gerência. Que pela alteração de nº JC-62.645, foi arquivada em 13.4.78, a gerência passa a ser de RONDES MACHADO; o capital social permanece o mesmo de \$10.000,00 assim distribuído: MINERAÇÃO URANDI S/A \$8.000,00, GEORGE JOSEPH-FRERING \$1.000,00 e RONDES MACHADO \$1.000,00. Que pela alteração de nº JC-94.940, foi arquivada em 05.10.82, se retiram da sociedade de MINERAÇÃO URANDI S/A, GEORGE JOSEPH FRERING e RONDES MACHADO, cedendo suas cotas às sócias ora admitidas: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO e COMPANHIA DO JARI, o capital social permanece o

8300

Documento Illegal

mesmo de \$10.000,00 totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído: CIA FLORESTAL MONTE DOURADO \$9.900,00, e COMPANHIA DO JARI \$100,00; gerência de ambos. Sede Monte Dourado, no Município de Almeirim, Estado do Pará. Dados extraídos do prontuário de NIRC 29 2 0016091 0. E nada mais havendo a certificar foi lavrada a presente Certidão nesta data, por mim Carolina da Conceição S. Ribeiro Escrevente Datilógrafa e conferida por Weyla Silva Brandão Chefe da Seção de Arquivo e encerrada pelo Secretário Geral da JUNTA COMERCIAL, tendo sido pago os Emolumentos de \$1.500,00, conforme guia nº6259. Salvador, 18.10.1982.

ENCERRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 18 de outubro de 1982

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, sob o nº 52001762, foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via desta Alteração Contratual.

Belém, 05 de 11 de 1982

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"Avalberto Acatuassú Nunes
Téc. da Junta Comercial do Estado do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
TRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Documento Ilegível



Pelo presente instrumento particular, MINERAÇÃO URAN
DI S.A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, à Rua Chile nº
29 - 1º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 15.134.695/001, nes
te ato representada por seus Diretores, George Joseph Frering,
brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta
cidade à Rua Paulo Cesar de Andrade nº 296, aptº 1101, porta
dor da carteira de identidade nº 1.355.677, expedida pelo Ins
tituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 003.342.007, e
Rondes Machado, brasileiro, casado, contador, residente e do
miciliado nesta cidade à Rua Lopes Quintas nº 355, aptº 401, por
tador da carteira de identidade nº 2.376.583, expedida pelo
Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 005.879.237,
e GEORGE JOSEPH FRERING, acima qualificado, têm justo e contra
tado constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade li
mitada, nos termos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de
1919, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FÔRO

A Sociedade denominar-se-á MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. e terá se
de e fôro em Salvador, Estado da Bahia, à Rua Chile nº 29 - 1º
andar, podendo abrir e extinguir filiais, agências e sucursais
em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a indústria extrativa de minérios,
inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos
a empresas de mineração; o transporte, beneficiamento, embar
que e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros;
a exportação e importação de minérios; a participação socie
tária em outras empresas, especialmente as que tenham por obje
to a mineração ou o transporte, a industrialização, o embarque
e o comércio de minérios.

Documento Ilegível

TERCEIRA - PRAZO

A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) dividido em 100 (cem) cotas no valor de CR\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente integralizado em dinheiro e distribuído da seguinte maneira:

<u>COTISTAS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
MINERAÇÃO URANDI S.A.	90	CR\$9.000,00
GEORGE JOSEPH FRERING	10	CR\$1.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre e obrigatoriamente de propriedade de sócios brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Gerência da Sociedade será exercida pelo sócio GEORGE JOSEPH FRERING, que terá os mais amplos poderes de administração, podendo representar a sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros. Nos seus poderes se incluem os de dar fiança, assinar contratos de qualquer natureza, títulos de crédito, documentos, cheques, procurações, autorizações de pagamentos, correspondência em geral, e tudo mais que seja mister e do interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gerente fica dispensado de caução.

SEXTA - ALTERAÇÃO DA GERÊNCIA

Na eventualidade de vir a ser alterada a Gerência da Sociedade, a nova administração caberá a brasileiros ou a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

0045



PORTARIA Nº 83, DE 11/09/67, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGIS-

TRÔ DO COMÉRCIO (D.N.R.C.).

14 MAR. 1974

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

MINERAÇÃO GUANABAI LTDA.

-GEORGE JOSEPH PRERING-

Documento Ilegível

7.º OFÍCIO DE REGISTRO
TACCELIAO
EDGARD COSTA FILHO
SUBSTITUTO
BERNARDINO J. DA CRUZ
ESCRIVENHAS AUTORIZADOS
Danilo Canalini
Cidade de O. Mata
Arthur Segadas Vianna
Jorge Resino
Sergio M. do Amaral
Hercules M. C. Duarte
RODARIO, 76
221-1500 - 221-1515
ESTADO DA GUANABARA

Reconheço a firma Joseph Prering

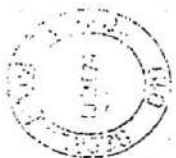
Rio de Janeiro, 14-3-74

Em testemunho da verdade

Cota Lib. VIII N.º 5



TAXAS
CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS



PAU Y ADON - BAHIA
2º Ofício
TACCELIAO
Ant. Augusto de Brito Vianna
AUTORIZADO
Procurador Geral do Estado
Edson de Faria Costa
Lúcio Elton Costa
Lúcio Elton Costa
1374

ABOUL

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5472

0046



JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Arquivado n.º 1031.725 em 26/04/74
Registrado Des. Onato Costa

Chefe da Seção de Registro

Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Certifico que cõ fere com o original arquivado
sob n.º 31725, 26.04.74
Salvador, Bahia, 18/10/1982
Ueyth Silva Brandes

Chefe da Seção de Arquivo

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, sob o nº 5200176
foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via desta
Alteração Contratual.
Belém, 05 de 11 de 19 82

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício.
"JUCEPA"

Adalberto Acataussú Nunes

Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

Nire: 152.00 126211 ... 0047 29



VAGA DISTRICTO
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5473m

REGI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Documento Ilegível

MINERAÇÃO URANDI S.A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, à Rua Chile, nº 29, 1ª andar, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 15.134.695/0001-71, neste ato representada por seu Diretor George Joseph Frering, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 1355677, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 00.342.007-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 296, aptº 1101;

GEORGE JOSEPH FRERING, acima qualificado;

RONDES MACHADO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 2.376.583, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 005.879.237-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à rua, Maria Angélica, nº 309, aptº C-01;

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 04.815.734/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Samuel Fineberg, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1101879, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 000.577.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 222, aptº 303; e

COMPANHIA DO JARI, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Sergio Franklin Quintella, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 9.751-D, expedida pelo CREA da 5a. Região, inscrito no C.P.F. sob o nº 003.212.497-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Rui Barbosa, nº 880, aptº 602 e João Baptista de Carvalho Athayde, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01146957-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 002.510.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio

JUL 94

Documento Ilegível

JUL 94

MME
DNPM



Falha nº 475
 JF

de Janeiro, à Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, aptº 702,

os três primeiros sendo os únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., inscrita no C.G.C./MF sob o nº 13.590.278/0001-90, e cujo contrato social e subseqüente instrumento de alteração contratual se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob os nºs JC 31725 e JC 62645, por despachos de 26.04.74 e 13.04.78, respectivamente, resolvem alterar, de comum acordo com os dois últimos acima qualificados, o Contrato Social da mencionada sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. De mútuo e comum acordo os sócios MINERAÇÃO URANDI S.A. e GEORGE JOSEPH FRERING retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, à sócia ora admitida, COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, a totalidade das quotas que possuem do capital social, do valor nominal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, conforme quadro indicativo abaixo, pelo que se outorgam, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação:

CEDENTE	CESSIONÁRIO	QUOTAS CEDIDAS	VALOR RECEBIDO Cr\$
Mineração Urandi S.A.	Cia.Florestal Monte Dourado	80	8.000,00
George Joseph Frering	Cia.Florestal Monte Dourado	10	1.000,00
Total		90	9.000,00

2. Ainda de mútuo e comum acordo, o sócio RONDES MACHADO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, à sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO e à sócia também ora admitida, COMPANHIA DO JARI, a totalidade das quotas que possui do capital social, do valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, conforme quadro indicativo abaixo, pelo que se outorgam, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação:

CEDENTE	CESSIONÁRIO	QUOTAS CEDIDAS	VALOR RECEBIDO Cr\$
Rondes Machado	Cia.Florestal Monte Dourado	9	900,00
Rondes Machado	Companhia do Jari	1	100,00
Total		10	1.000,00

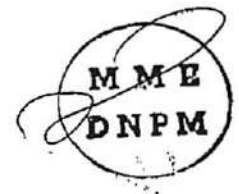
JF

24.01
 1987/1988

RECIBO

JUN 949.40

Documento Illegível





3. Em decorrência do disposto nos itens 1 e 2 ^{supra} os sócios deliberam alterar as cláusulas IV e V do contrato social, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas, do valor nominal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente, na proporção abaixo:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
Cia. Florestal Monte Dourado	99	9.900,00
Companhia do Jari	<u>1</u>	<u>100,00</u>
Total	100	10.000,00

Documento II

Parágrafo Primeiro - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social será sempre e obrigatoriamente de propriedade de sócios brasileiros.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social".

"CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade caberá a ambos os sócios, que, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 3.708/1919, delegam os poderes de gerência aos Srs. Samuel Fineberg, acima qualificado, e Janusz Wscieklica, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 5.336.383, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.410.258-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, nº 294, aptº. 7-B, que serão designados por Diretores.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus a um "pro-labore" a ser fixado pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade somente poderá con

24.º Ofício

7008B

449949.40

Documento Ilegal

M M E
D N P M



Documento Ilegal

trair obrigações, assinar contratos de qualquer natureza, dar fiança ou prestar avais, emitir e endossar cheques, promissórias, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, alienar e/ou onerar bens sociais e outorgar procurações mediante a assinatura conjunta de seus dois Diretores. Em todos os demais atos, em Juízo ou fora dele, a sociedade poderá ser representada por qualquer dos Diretores, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - Os poderes dos Diretores não incluem a assunção de obrigações estranhas ao objeto da sociedade, em favor de terceiros ou em seu próprio benefício".

4. Finalmente, os sócios resolvem transferir a sede da sociedade para a localidade denominada Monte Dourado, situada no Município de Almeirim, Estado do Pará.

Em decorrência da referida alteração, a Cláusula I do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de MINERAÇÃO GUA NAMBI LTDA. e terá sede na localidade denominada Monte Dourado, situada no Município de Almeirim, Estado do Pará, onde terá, também, o seu foro, podendo, por deliberação dos sócios, vir a funcionar em outras localidades do País, mediante a abertura de filiais, agências, escritórios ou depósitos".

5. Em vista das deliberações acima tomadas, os sócios de comum acordo resolvem ratificar as demais cláusulas do contrato social e consolidá-lo, na forma abaixo:

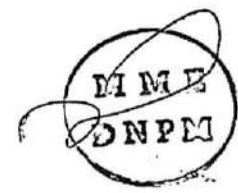
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de MINERAÇÃO GUA NAMBI LTDA. e terá sede na localidade denominada Monte Dourado, situada no Município de Almeirim, Estado do Pará, onde terá, também, o seu foro, podendo, por deliberação dos sócios, vir a funcionar em outras localidades do País, mediante a abertura de filiais, agências, escritórios ou depósitos.

7008

JUN 94 9.40

Documento Ilegível





VARIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO Folha: n.º 548172

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL JUCEB

A sociedade tem por objeto a indústria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros; a exportação e importação de minérios; a participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a mineração ou o transporte, a industrialização, o embarque e o comércio de minérios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas, do valor nominal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente, na proporção abaixo:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
Cia. Florestal Monte Dourado	99	9.900,00
Companhia do Jari	1	100,00
Total	100	10.000,00

Parágrafo Primeiro - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social será sempre e obrigatoriamente de propriedade de sócios brasileiros.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade caberá a ambos os sócios, que, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 3.708/1919, delegam os poderes de gerência aos Srs. Samuel Fineberg, acima qualificado, e Janusz Wscieklica, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.336.383, expedida pela Secretaria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24.11.19
CARTÃO 2.511

830UL

JUCEPA 949.40

Documento ilegível

MME
DNPM



VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5483

ria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no C.P.F. sob o nº 018.410.258-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, nº 294, aptº 7-B, que serão designados por Diretores.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus a um "pro-labore" a ser fixado pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade somente poderá contrair obrigações, assinar contratos de qualquer natureza, dar fiança ou prestar avais, emitir endossar cheques, promissórias, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, alienar e/ou onerar bens sociais e outorgar procurações mediante a assinatura conjunta de seus dois Diretores. Em todos os demais atos, em Juízo ou fora dele, a sociedade poderá ser representada por qualquer dos Diretores, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - Os poderes dos Diretores não incluem a assunção de obrigações estranhas ao objeto da sociedade, em favor de terceiros ou em seu próprio benefício.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DA GERÊNCIA

Na eventualidade de vir a ser alterada a gerência da sociedade, a nova administração caberá a brasileiros ou a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMPREGADOS

O quadro do pessoal da sociedade será constituído de pelo menos dois terços de brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social irá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício, serão levantados o balanço e a conta de lucros e perdas, que serão assinados pelos Diretores.

Handwritten signature

Handwritten initials

24.º Ofício
CARTÓRIA

Documento Ilícito

JUCEPA

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5484 pr

JUCEPA 949.46

Documento ilegível

MME
DNPM

0053



JUNTA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5485m

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Somente com o consentimento expresso dos outros sócios, poderá o quotista dispor de suas quotas em favor de terceiros, alienando-as ou gravando-as por qualquer modo, total ou parcialmente".

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1982

MINERAÇÃO URANDI S.A.

GEORGE JOSEPH PRERING

RONDES MACHADO

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

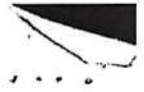
COMPANHIA DO JARI

TESTEMUNHAS:

Declaração para efeito do registro do uso da denomina-

24.ª C.ª
PARTIDAS

Documento Ilegível



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5185 JM

MONTE DOURADO

MONTE DOURADO





27

ção social:

Rio. 25-03-82

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 54863

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Samuel Fineberg
Samuel Fineberg

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Documento Illegível

Janusz Wscieklica
Janusz Wscieklica

Visto do Advogado:

Carlos Augusto da Silveira Lobo
Carlos Augusto da Silveira Lobo
OAB/EJ nº 7.669

24.º Ofício de Notas
CARTÓRIO MARIO C. TAVARES
TABELIÃO EM EXERCÍCIO
Mario da Costa Tavares
AUTORIZADOS
OTTO A. CASTRO
JOSÉ MARIA CUNHA
ELMA C. M. PIMENTEL
ANTÔNIO CARRESENDE
Av. Nilo Peçanha, 11 - Loja
Rio de Janeiro - RJ - Tel. 224-6006

Reconheço a firma *Samuel Fineberg e Janusz Wscieklica*
Rio, 10 de 9 de 19 82
Em test.º X da verdade
Conferido por: X

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que por decisão da
ma, reunida em 05/11/82
vada no 25.000.176.291
a 1ª via da Mineração
delem, 05 de 11 de 19 82
Celia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

Analberto Acatenassu Nunes
Analberto Acatenassu Nunes
Pro. da Junta Comercial do Estado do Pará

8300L

0055

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5487

Documento Ilegível



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto n.º 62.934 de 02-7-68, tendo em vista o
constante no processo n.º DNPM 805.560/74
Em, 29/08/82

O/ Nelde Atonso Ribeiro
Chefe da Seção de Empresas de
Mineração

JUCEB 949.40

05 OUT 1982

CONFIDENCIAL
REPRODUÇÃO PROIBIDA
EXCETO PARA FINS DE
INFORMAÇÃO
FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
SECRETARIO GERAL

3º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
TUAL DA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. NA
FORMA ABAIXO:

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha nº 5488



Documento Recível

0061

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias-cotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 13.590.278/0001-90, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725, por despacho de 26.04.74, e alterações contratuais posteriores, datadas de 13.04.78 e 25.03.82, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-62645, em 13.04.78, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200/76211, em 05.11.82, resolvem alterar, de comum acordo, o seu contrato social na forma que segue:

- 1 - Delibera-se aumentar o capital social da Mineração Guanambi Ltda. para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) mediante a subscrição de 499.900 (quatrocentos e noventa e nove e novecentas) novas cotas de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, efetuada pela sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, que promove sua integralização através da incorporação ao capital social de créditos em conta-corrente de igual valor, detidos pela subscritora contra a sociedade.
- 2 - Assim sendo, a cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$50.000.000,00.(cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção abaixo:

0062



SÓCIO	Nº COTAS	VALOR
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	499.999	49.999.900,00
COMPANHIA DO JARI	01	100,00
	500.000	50.000.000,00

§ Primeiro - No mínimo 51% (cinquenta por cento) do capital social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.

§ Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social".

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

Assina-se o presente em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.



Belém, PA; 31 de dezembro de 1983

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Samuel Simões
SAM MCF

COMPANHIA DO JARI

Samuel Simões
SBA

Documento Ilegível

TESTEMUNHAS:

Andrade
Min

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico, que, sob o nº 112-84
foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via desta
Alteração Contratual.
Belém, 17 de 01 de 1984
ALFREDO FERREZ CCELHO
Secretário Geral

0082

**Documento Ilegal**

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinadas e a COMPANHIA DO JARI, com sede na Av. Almirante Barroso nº 52, 10º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias cotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 13.590.278/0001-90, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725, por despacho de 26.04.74, e alterações contratuais posteriores, datadas de 13.04.78, 25.03.82 e 31.12.83, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-62645, em 13.04.78, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob os nºs 15200176211, em 05.11.82, e 112.84, em 17.01.84, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social na forma que segue:

- 1) Delibera-se aumentar para Cr\$130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros) o capital social da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., e ainda, delibera-se aumentar para Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) o valor nominal de cada cota representativa do capital social. Desta forma, a sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, subscreve, neste ato, 80.000 (oitenta mil) novas cotas de valor nominal igual a Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros), cada uma, e promove sua integralização através da incorporação, do capital, de parte dos créditos em conta corrente detidos pela subscritora contra a sociedade.
- 2) Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor nominal de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção abaixo:



<u>SÓCIO</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	129.999	129.999.000
COMPANHIA DO JARI	1	1.000
TOTAL	130.000	130.000.000



PARÁGRAFO PRIMEIRO - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social."

3) Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, PA, 31 de dezembro de 1984.

Documento Original

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Luiz Carlos de Souza

COMPANHIA DO JARI

Luiz Carlos de Souza

TESTEMUNHAS:

Adilson J. J. J. J.

Luiz Carlos de Souza



Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que uma Via deste Documento
foi arquivado nesta JUCEPA sob o n.º
193-85 por despacho desta data.
Belém, 24 de 01 de 1985

Adriano Ferreira Coelho

0074

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha nº 5492

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., NA FORMA
XO:



A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04815734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, e a COMPANHIA DO JARI, com sede no Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27682251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicos sócios-cotistas da sociedade denominada MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 13590278/0001-90, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725, por despacho de 26/04/74, e alterações posteriores datadas de 13.04.78, 25.03.82, 17.01.84 e 24.02.85, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-62645, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob os nºs 15.200176211, 112-84 e 193-85, resolvem, por este instrumento, ALTERAR o Contrato Social da Mineração Guanambi Ltda. de acordo com as condições abaixo:

1. Estabelecer novas normas para o pagamento de haveres de sócios retirantes, excluídos ou, por qualquer forma, inabilitados.
2. Indicar a sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO para o cargo de Sócia-Gerente.
3. Alterar as cláusulas contratuais que, em virtude das deliberações anteriores, exijam nova redação para seu melhor entendimento.

Assim sendo, as sócias-cotistas resolvem CONSOLIDAR o contrato social da Mineração Guanambi Ltda. que passa a vigorar na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. e terá sede e foro na localidade denominada Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.



[Handwritten signatures]

0075



Parágrafo Único - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir agências, filiais, depósitos e representar representantes em todo o território brasileiro ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a indústria extrativa de mineração, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros, a importação e exportação de minérios; a participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham o mesmo objeto social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A duração da sociedade será por prazo indeterminado, e poderá não se dissolver pela retirada, exclusão ou inabilitação de qualquer das sócias, desde que a(s) remanescente(s) concorde(m) em: a) adquirir, para si ou para a sociedade, as cotas da sócia retirante, excluída ou inabilitada, observadas as condições estabelecidas na Cláusula Sexta abaixo, ou b) indicar terceiro que adquira aquelas cotas.

§ 1º - A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção, por escrito, à(s) sócia(s) remanescente(s) que, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da comunicação, decidirá(o) sobre a aquisição das cotas por si ou pela sociedade.

§ 2º - As cotas e demais haveres da sócia retirante, excluída ou inabilitada, ser-lhes-ão pagos, com base no último balanço aprovado, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da resolução da(s) sócia(s) remanescente(s).

§ 3º - No caso de incorporação, fusão, dissolução ou liquidação de uma das sócias, a(s) sócia(s) remanescente(s) decidirá(o) por resoluções





se a sociedade continuará com seus sucessores ou herdeiros, ou se os mesmos terão suas cotas ou quinhões pagos com base no último balanço e conforme o § 2º acima.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros) divididos em 130.000 (cento e trinta mil cotas) de valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção abaixo:

<u>SÓCIO</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	129.999	129.999.000
COMPANHIA DO JARI	1	1.000
TOTAL	130.000	130.000.000
	=====	=====

- § 1º - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.
- § 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pela Sôcia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, que exercerá o cargo de Sôcia-Gerente.

- § 1º - A Sôcia-Gerente poderá outorgar a pessoas físicas o poder de representação para o exercício de suas funções de Sôcia-Gerente, mediante instrumento de mandato que será arquivado no Registro de Comércio, independentemente de alteração contratual ou da concordância da outra sócia.
- § 2º - A Sôcia-Gerente terá os poderes necessários à





gestão dos negócios da sociedade para a prática dos atos e instrumentos:

- a) que criem ou modifiquem obrigações para a sociedade;
- b) de alienação ou constituição de ônus reais sobre os bens sociais;
- c) de alienação, constituição de ônus, modificações, transferência ou extinção de qualquer direito de que a sociedade seja titular;
- d) de designação de mandatário ad negotia, que serão constituídos por procuração com prazo prefixado, não superior a um ano, na qual serão especificados os poderes outorgados, inclusive para a prática dos atos e numerados nas letras anteriores, e
- e) designação de mandatários ad judicium.

§ 3º -

A sociedade poderá ser representada pela Sócia-Gerente ou dois procuradores com poderes especiais na abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias.

§ 4º -

A sociedade poderá ser representada por um procurador com poderes especiais perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e concessionárias de serviços públicos (a) em qualquer ato que não importe na criação de obrigações para a sociedade, (b) no cumprimento de obrigações tributárias ou (c) para a preservação de seus direitos em processos administrativos de qualquer natureza.

§ 5º -

A Sócia-Gerente assume o cargo com dispensa de caução.



§ 6º -

A Sócia-Gerente poderá receber, a título de prolabore, a remuneração mensal fixada pelas sócias.



CLÁUSULA SEXTA - NEGOCIAÇÕES DAS COTAS

Nenhuma cota, ou cotas, poderá (o) ser vendida (s), cedidas ou transferida (s), ou por qualquer outro meio alienada (s) ou de qualquer forma gravada (s), sem prévia concordância da outra sócia cotista, à qual é garantido o direito de preferência à sua aquisição, na proporção do capital possuído, sendo nula de pleno direito a alienação ou gravame por qualquer forma ou qualquer título de cota, ou cotas, de capital da sociedade, com infração do disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO NA GERÊNCIA E QUADRO DE EMPREGADOS

As alterações na gerência da sociedade, bem como a composição de seu quadro de empregados, atenderão a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social irá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e a conta de lucros e perdas, sendo o resultado distribuído proporcionalmente entre os sócios-cotistas.

CLÁUSULA NONA - LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, a (s) sócia (s) cotista (s), que representa (m) a maioria do capital social, designará (o) um liquidante ou liquidantes da sociedade, firmando seus poderes, deveres e remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser modificado a qualquer tempo pelas cotistas, prevalecendo o voto daquela (s) que representa (m) a maioria do capital social.





§ Único - A sociedade, a qualquer tempo, poderá ser transformada em sociedade anônima, por decisão da(s) cotista (s) que represente (m) a maioria do capital social.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Monte Dourado, 08 de março de 1985.

[Signature] *[Signature]*
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
SAM OSR

[Signature] *[Signature]*
EBS COMPANHIA DO JARI
SAM

Documento Ilegível

Assina, pela sociedade, na qualidade de Sócia-Gerente de acordo com a Portaria nº 83 do DNRC.

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

[Signature] *[Signature]*
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Sócia-Gerente
SAM OSR

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]



Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que uma Via deste Documento foi arquivada nesta JUCEPA sob o n.º 987181 por despacho desta data.
Belém, JM de: 03 de 1985
[Signature]
Alfredo Ferreira Coelho

0067

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 549870

6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA MINERAÇÃO GUANAMBILTA. NA FORMA ABAIXO.

Documento Ilegível

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, e a COMPANHIA DO JARI, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 52, 10º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicos sócios-cotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.590.278/0001-90, cujo contrato social se acha arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725, por despacho de 26.04.74, e alterações posteriores datadas de 13.04.78; 25.03.82; 17.01.74; 24.02.85 e 14.03.85, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado do Rio da Bahia sob o nº JC-62.645, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob os nºs 15.200176211; 112-84; 193-85 e 997-85, resolvem, por este instrumento alterar seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam, as sócias, aumentar para Cr\$ 238.000.000 (duzentos e trinta e oito milhões de cruzeiros) o capital social da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., mediante a capitalização de reserva para correção monetária do capital social no valor de Cr\$ 108.000.000 (cento e oito milhões de cruzeiros).
2. Deliberam, em consequência, distribuir, a título de bonificação, 108.000 (cento e oito mil) cotas de valor nominal igual a Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma, que serão divididas entre os sócios na proporção do número de cotas possuídas, ficando ajustado entre as sócias o arredondamento das frações inferiores a uma cota.
3. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de Cr\$ 238.000.000 (duzentos e trinta e oito milhões de cruzeiros) divididos em 238.000 (duzentos e trinta e oito mil) cotas de va





valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção abaixo:

Documento Illegível

SÓCIO	COTAS	VALOR
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	237.999	237.999.000
COMPANHIA DO JARI	1	1.000
	238.000	238.000.000
	=====	=====

§ 1º - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social."

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de março de 1985

Samuel Pinheiro de Jesus

 COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 SAM

Waldemar *Samuel Pinheiro*

 COMPANHIA DO JARI
 EBS SAM

Testemunhas:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Pará
 — JUCEPA —
 Certifico que uma Via deste Documento foi arquivado nesta JUCEPA sob o n.º 2719/85 por despacho desta data.
 Belém, 2 de de 1985

 Secretário Geral de JUCEPA



300

0069

Documento 11/2019



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERÁRIA

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto n.º 62.934 de 02.7-63, tendo em vista o
constante no processo n.º DNPM 809560/74
Em, 29 / 07 / 85

Huberto de Carvalho Mata
Chefe da Seção de Empresa
de Mineração

0088



Documento Ilegível

7º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRA-
TUAL DA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, NA
FORMA ABAIXO.

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, e a COMPANHIA DO JARI, com sede na Praia de Botafogo, 300, 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias-cotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.590.278/0001-90, cujo contrato social se acha arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725, por despacho de 26.04.74, e alterações posteriores datadas de 13.04.78; 25.03.82; 17.01.74; 24.02.85; 14.03.85 e 12.08.85, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-62.645, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob os nºs. 15.200176211; 112-84; 193-85; 997-85 e 2719/85, resolvem, por este instrumento alterar seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam as sócias aumentar para Cr\$ 397.208.000 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e oito mil cruzeiros) o capital social da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., mediante a subscrição pela COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO de 159.208 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oito) novas cotas de valor nominal igual a Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, que são integralizadas através da incorporação ao capital de parte dos créditos em conta corrente detidos pela subscritora contra a Sociedade no valor de Cr\$ 159.208.000 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oito mil cruzeiros).
2. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:





0000

"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL"

O Capital Social é de Cr\$ 397.208.000 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e oito mil cruzeiros), dividido em 397.208 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e oito) cotas de valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelas Sócias na proporção abaixo:

Documento Ilegível

<u>SÓCIO</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	397.207	397.207.000
COMPANHIA DO JARI	<u>1</u>	<u>1.000</u>
	397.208	397.208.000

§ 1º - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Monte Dourado, 31 de dezembro de 1985

[Handwritten Signature]
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

[Handwritten Signature]
COMPANHIA DO JARI

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



0090

Documento Ilegal

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que uma Via deste Documento foi
arquivado nesta JUCEPA sob o n.º 457-86
por despacho desta data.
Belém 03 de 03 de 1986
[Assinatura]
Mário do Ferreira Coelho
Secretário Geral - JUCEPA



MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto n.º 62.634 de 02-7-68, tendo em vista o
constante no processo n.º DNPM 805 560/74
Em 21-02-86

[Assinatura]
Alcides de Carvalho Mota
Chefe da Seção de Empresas
de Mineração

0093

200

Documento *Arquivado*8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado; Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, e a COMPANHIA DO JARI, com sede na Praia de Botafogo, 300, 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias-quotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.590.278/0001-90, cujo contrato social se acha arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-51725, por despacho de 26.04.74, e alterações posteriores datadas de 13.04.78; 25.03.82; 17.01.74; 24.02.85; 14.03.85 e 12.08.85, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado do Bahia sob o número JC-62.645, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob os números 15.200176211; 112-84; 193-85; 997-85; 2719/85 e 457/86, resolvem, por este instrumento alterar seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam aumentar o capital social da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. mediante a capitalização da reserva da correção da expressão monetária no valor de Cz\$ 523.863,60 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e três cruzados e sessenta centavos), correspondentes em 31.12.85 a Cr\$ 523.863.606 (quinhentos e vinte e três milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e seis cruzeiros), passando, de conformidade com o Decreto-Lei nº 2284, de 10.03.86, o capital a ser Cz\$ 921.071,00 (novecentos e vinte e um mil setenta e um cruzados), tendo sido desprezados os centavos a fim de viabilizar a distribuição de 523.863 (quinhentas e vinte e três mil oitocentas e sessenta e três) novas quotas entre os sócios.



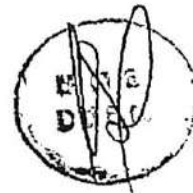
0094

Documento Illegível

JUNTA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO ARGUMENTANDO OESTE
DIRETOR AT. SCS A TORREDO AGUADO

12MAI86 001057

SECTO GERAL *de Boque*



2000

- 2. Deliberam alterar o valor nominal das quotas, em atendimento ao supracitado Decreto-Lei 2284, de 10.03.86, que passará a ser de Cz\$ 1,00 (um cruzado).
- 3. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta

O Capital Social é de Cz\$ 921.071,00 (novecentos e vinte e um mil setenta e um cruzados), dividido em 921.071 (novecentas e vinte e uma mil setenta e uma) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Companhia Florestal Monte Dourado	921.068	921.068,00
Companhia do Jari	3	3,00
	<u>921.071</u>	<u>921.071,00</u>

§ 1º - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do Capital Social".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

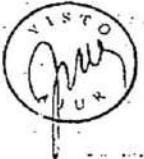
Monte Dourado, 31 de março de 1986

[Signature]
 COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

[Signature]
 COMPANHIA DO JARI

Testemunhas:

[Signature]
[Signature]



0096

Documento Illegível

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO GASTE
DESPESAS SOB O REGIME ABANCO

12 MAI 86 001057

SECTO GERAL *Secom*



MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO em virtude do art. 97 do
Decreto n.º 62.034 de 02-7-58, tendo em vista o
constante no processo n.º DNPM 805560/74

Em, 09/04/86

JBL
José Braz de Lucca
Chefe Substituto da Seção de
Empresas de Mineração

Documento Illegível

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MINERAÇÃO
GUANAMBI LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, e a COMPANHIA DO JARI, com sede na Praia de Botafogo, 300 - 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias-quotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.590.278/0001-90, cujo contrato social se acha arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725, por despacho de 26.04.74, e alterações posteriores datadas de 13.04.78; 25.03.82; 17.01.84; 24.02.85; 14.03.85; 12.08.85 e 12.05.86, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado do da Bahia, sob o nº JC-62.645, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob os nºs 15.200176211; 112-84; 193-85; 997-85; 2719/85; 457/86 e 1057/86, resolvem, por este instrumento alterar seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam ~~aumentar o capital social~~ da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. para Cz\$1.558.606,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e seis cruzados), mediante a capitalização da reserva para correção monetária no valor de Cz\$637.535,77 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco cruzados e setenta e sete centavos), tendo sido desprezados os centavos, a fim de viabilizar a distribuição, na mesma proporção das quotas possuídas, das 637.535 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco) novas quotas entre os sócios;
2. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta ~~do Capital Social~~ é de Cz\$1.558.606,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e seis cruzados), dividido em 1.558.606 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e seis) quotas de valor nominal de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuídas entre as sócias:

VISTO
gme

0102

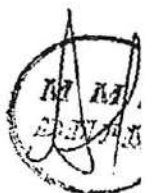
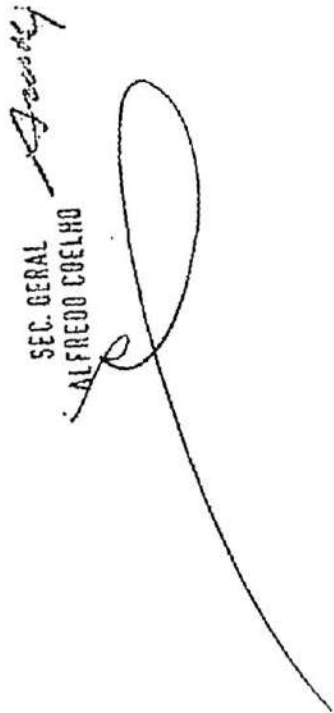
VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5509

Documento Illegível

JUNTA COMISSÃO DE ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARGUMENTO CESTE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ADJAZO:

20087 002266

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO



4010

0103

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Compãnia Florestal Monte Dourado	1.558.601	1.558.601,00
Compãnia do Jari	5	5,00
	1.558.606	1.558.606,00

Documento Ilegível

§ 1º - No mínimo 51% (cinquenta e hum por cento) do Capital Social se-
rão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do Capi-
tal Social".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não al-
teradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 5 (cinco) vias de
igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas, abaixo
assinadas.

Monte Dourado, 27 de abril de 1987.

[Handwritten Signature]
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

[Handwritten Signature]
COMPANHIA DO JARI

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



0104

Documento Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ARQUIVO:

02/06/87 002266

Alfredo Coelho
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto nº 62.604 de 02-7-63, tendo em vista a
solicitante no processo nº DNPM 805560/74
Em, 29/05/87

João Augusto
José Otaz de Lucca
Chefe da Seção de Empresas
da Mineração

103 ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
0109 551273

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - (CGC Nº 04.815.734/0001-80), com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, por seus Diretores abaixo assinados, e

COMPANHIA DO JARI (CGC Nº 27.682.251/0001-50), com sede na Praia de Botafogo nº 300 - 13º andar, no Rio de Janeiro, RJ, por seus Diretores abaixo assinados,

Únicas sócias-quotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. (CGC Nº 13.590.278/0001-90), com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200176211, resolvem aumentar o seu capital social para R\$ 6.821.790,00, com emissão de quotas mediante a capitalização da reserva para correção monetária do capital social no valor de R\$ 5.623.184,55, desprezando-se os centavos para viabilizar a distribuição das quotas na mesma proporção das originalmente possuídas, passando a Cláusula Quarta do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL"

O capital social é de R\$ 6.821.790,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa cruzados), dividido em 6.821.790 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentas e noventa) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um cruzado), totalmente subscrito e integralizado, e assim dividido entre as sócias:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
Companhia Florestal Monte Dourado.....	6.821.768	<u>6.821.768,00</u>
Companhia do Jari.....	22	<u>22,00</u>
	<u>6.821.790</u>	<u>6.821.790,00</u>

- § 1º - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre, e obrigatoriamente, de sócios brasileiros.
- § 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social."

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração, em 5 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Dourado, 29 de janeiro de 1988.

[Assinatura]
 Dem. COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO ACA
[Assinatura]
 Ccv COMPANHIA DO JARI SAZ

Testemunhas:

[Assinatura]
[Assinatura]

Documento II Nivel



0110

Documento Inicial



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto nº 62.924 de 02-7-68, tendo em vista a
constante no processo nº DNPM 802.560/74
Em, 26/02/88

José Braz de Lúcca
José Braz de Lúcca
Chefe da Seção de Empresas
da Mineração

NOTA: COMEÇAR A LER DO CÍRCULO DA JORNADA
CERTIFICADO O ARGUMENTO RESPEITANTE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

16 MAR 88 000634

Alfredo
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

0116

Documento legível

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a indústria extrativa de mineração, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros, a importação e exportação de minérios; a participação social em outras empresas, especialmente as que tenham o mesmo objeto social.

0117

Documento 11-1-1990

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO (CGC 04.815.734/0001-80), com sede em Monte Dourado, e Município de Almeirim, PA, por seus Diretores abaixo assinados, e

COMPANHIA DO JARI (CGC 27.682.251/0001-50), com sede na Praia de Botafogo, 300 - 132 andar, no Rio de Janeiro, RJ, por seus Diretores abaixo assinados,

Únicas sócias-quotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. (CGC 13.590.278/0001-90), com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº JC-31725 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200176211, resolvem aumentar o seu capital social para Cr\$ 1.320.000,00, mediante: a) capitalização de Cr\$ 981.678,21 da reserva de correção monetária, com emissão de quotas, que serão distribuídas às sócias proporcionalmente à sua participação no capital social; b) subscrição, em dinheiro, pela sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO de 331.500 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma, ficando alterado o caput da Cláusula Quarta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros), dividido em 1.320.000 (um milhão, trezentas e vinte mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuídas da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR EM Cr\$
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	1.319.997	1.319.997,00
COMPANHIA DO JARI	3	3,00

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Dourado, 23 de março de 1990.

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

[Handwritten signature]

COMPANHIA DO JARI

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS

X *[Handwritten signature]*

298.186.647.82
X *[Handwritten signature]*

915.535.637.00

02AC-11

0118

Documento Ilegível

JUNTA CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE PÁRA
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATOS
DADOS Nº 000 0 NOME DO AGENTE

ed

8 MAI 190 001378



SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97.º do
Decreto nº 62.934 de 02-7-69, tendo em vista a
lei constante no processo nº DNPM 802.560774
Em, 26/04/90

Macedo
Marta Silene de M. Macedo
Chefe da Seção de
Empresas de Mineração



12ª Alteração do Contrato Social da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Jari Celulose S.A., nova denominação de Companhia Florestal Monte Dourado, inscrita no CGC/MF sob o número 04.815.734/0001-80, com sede em Almeirim, Estado do PARÁ, por seus Diretores abaixo assinados e,

Companhia do Jari, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50 com sede na Rua do Mercado 17, 11º andar, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais abaixo assinados,

Únicas sócias quotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CGC nº 13.590.278/0001-08, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, sob o nº 15 200176211 resolvem :

1) - Adaptar o capital social para a moeda corrente do país, passando a ser expresso em R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e aumentá-lo mediante a capitalização de reservas de capital, no montante de R\$ 160.069,52 (cento e sessenta mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), permanecendo em reserva de capital R\$0,99 (noventa e nove centavos); 2) - Intervem nesta alteração, a pessoa jurídica **JARCEL CELULOSE S.A.**, com sede na localidade de Munguba, distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, inscrita no CGC / MF sob o nº 02.090.071/0001-58, registro na JUCEPA sob o nº 15.3000017068, representada por seus Diretores José Ricardo Martins Cordeiro, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.115.996 (IFP/RJ), CPF nº 617.962.207-87, residente e domiciliado na Rua dos Oitis, nº. 44, apartamento 501, Gávea, CEP 22451-050-RJ e Erton Sesquim Sanchez, brasileiro, casado, engenheiro, CI 050362 - SEGUP/SP, CPF nº 026.336.498-40, Residente e domiciliado no interior do Município de Almeirim, Estado do Pará, para a qual, a Jari Celulose S.A. transferiu todas as suas quotas, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Jarcel Celulose S.A. realizada no dia 1º de dezembro de 1998, devidamente arquivada na JUCEPA; 3)- Retirar da sociedade, a JARI CELULOSE S/A, e integrando a JARCEL CELULOSE S.A. como nova sócia quotista em sua substituição; 4)- Em consequência dessas alterações, as Cláusulas Quarta e Quinta passarão a vigorar com a seguinte redação no Contrato Social :

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 160.070,00 (cento e sessenta mil e setenta reais) dividido em 160.070 (cento e sessenta mil e setenta) quotas, de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, e assim dividido entre as sócias:

<u>QUOTISTAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JARCEL CELULOSE S.A.	160.054	R\$ 160.054,00
COMPANHIA DO JARI	<u>16</u>	<u>16,00</u>
	160.070	R\$ 160.070,00

CLÁUSULA QUINTA - GERÊNCIA

A Sociedade será administrada pela sócia JARCEL CELULOSE S.A., que exercerá o cargo de sócia-gerente.

JUCEPA

0060

1200

12 00

**12ª Alteração Contratual da MINERAÇÃO
GUANAMBI LTDA**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração em 3 (tres) vias de igual teor e efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas.

Monte Dourado, 21 de dezembro de 1998

[Signature]
JARI CELULOSE S.A.
JOSE RICARDO M CORDEIRO ERTON SESQUIM SANCHEZ

5070 Rua Mulhony, Janguia Di 1891
COMPANHIA DO JARI
ISRAEL HIRCH COSLOVSKY JOAQUIM DIAS

5068 *[Signature]* 2288
JARCEL CELULOSE S.A.
JOSE RICARDO MARTINS CORDEIRO ERTON SESQUIM SANCHEZ

Testemunhas

[Signature]
JURACY BARATA JUCA NETO/OAB/PA 5532
CPF 155.169.702 53

[Signature]
VANJA IRENE VIGGIANO SOARES/OAB/PA 3467
CPF 184.297.692 32

4º Ofício de Notas - Matriz - Notário: DARIO DE SOUZA MACHADO
Rua Buenos Aires 24 - RJ - Tel. 516-1066 - Nº 74936
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, JOAQUIM DIAS, JOSE RICARDO MARTINS CORDEIRO, ERTON SESQUIM SANCHEZ, #====
#====
Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1999 as 13:30:39
4- Em Testemunho da verdade.
SEBASTIAO OLIMPIO NUNES - Substituto TCD - 1
R\$. =1.00 - P/Firma 0,17 - P/Proc. Dados 1,70 - Total R\$4,00



CAF

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, VI

RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS
SÓCIOS CONTROLADORES E
ADMINISTRADORES

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, VII

EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

**Extrato Mensal / Por Período**

Mineração Guanambi Ltda | CNPJ: 013.590.278/0001-08

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 01/04/2019 - 11h39

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADOFolha: n.º 5522 JM

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0106000-7	3.570,65	3.570,65

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0106000-7 | Entre 01/03/2019 e 31/03/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2019	SALDO ANTERIOR				60,69
12/03/2019	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	10319		-51,00	9,69
22/03/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ANTONIO CABRERA MANO	7873032	3.560,96		3.570,65
Total			3.560,96	-51,00	3.570,65

Os dados acima têm como base 01/04/2019 às 11h39 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.



Extrato Mensal / Por Período

Mineração Guanambi Ltda | CNPJ: 013.590.278/0001-08

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 07/05/2019 - 09h56

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5523 JM.

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0106000-7	7.767,67	7.767,67

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0106000-7 | Entre 01/04/2019 e 30/04/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/03/2019	SALDO ANTERIOR				3.570,65
08/04/2019	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	10419		-54,95	3.515,70
10/04/2019	DOC CREDITO AUTOMATICO* ANTONIO CABRERA MANO FILHO	344	4.251,97		7.767,67
Total			4.251,97	-54,95	7.767,67

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 09h56 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 09h56 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

Mineração Guanambi Ltda | CNPJ: 013.590.278/0001-08

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 04/06/2019 - 18h17

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5524 Jm.

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0106000-7	10.049,67	10.049,67

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0106000-7 | Entre 01/05/2019 e 31/05/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/04/2019	SALDO ANTERIOR				7.767,67
09/05/2019	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	20519		-54,95	7.712,72
10/05/2019	TRANSF CC PARA CC PJ CALTAREM EXPLORACAO J. C. C. B.	2697384	2.336,95		10.049,67
Total			2.336,95	-54,95	10.049,67

Os dados acima têm como base 04/06/2019 às 18h17 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 04/06/2019 às 18h17 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

Mineração Guanambi Ltda | CNPJ: 013.590.275/0001-08

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 26/06/2019 - 16h35

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5525

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0106000-7	531,34	531,34

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0106000-7 | Entre 01/06/2019 e 30/06/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/05/2019	SALDO ANTERIOR				10.049,67
10/06/2019	TRANSF CC PARA CC PJ CALTAREM EXPLORACAO J. C. C. B.	2697513	8.536,62		18.586,29
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR MANUT.C/C	30619		-54,95	18.531,34
13/06/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374240		-500,00	18.031,34
Total			8.536,62	-554,95	18.031,34

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h35 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/06/2019	SALDO ANTERIOR				18.031,34
25/06/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374866		-17.500,00	531,34
Total			0,00	-17.500,00	531,34

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h35 e estão sujeitos a alterações.

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, VIII

CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS
DAS COMARCAS SEDE E FILIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5527 J.O.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINERACAO GUANAMBI LTDA
CNPJ: 13.590.278/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:17 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **CD6F.0C4B.CDD4.1EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO PINHEIRO PAIVA

Rua Vitória Régia, Nº 2740

Bairro Agreste

CEP.: 68.920-000

LARANJAL DO JARI-AP



CARTÓRIO Pinheiro Paiva



Simone de Paiva Magalhães Pinheiro
TABELIÃO OFICIAL SUBSTITUTA

Nº do Pedido : 2019.05.16/001323

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5528

CERTIDÃO

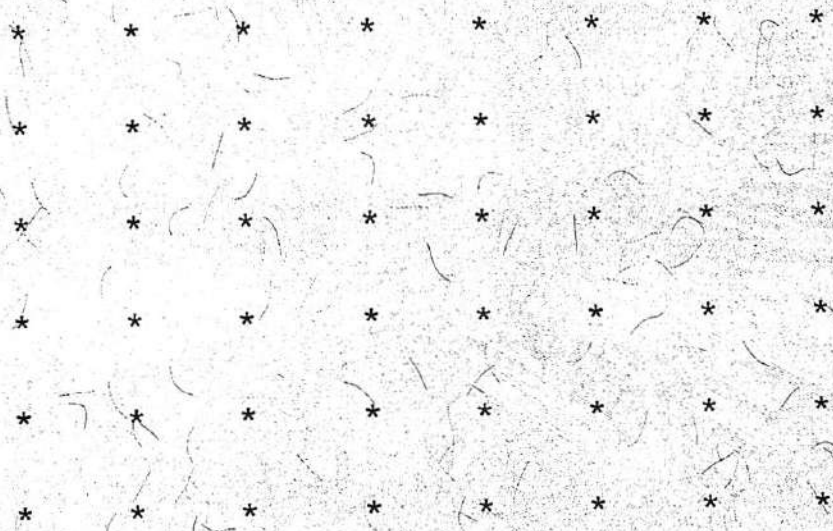
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de, que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS anteriores a 16/05/2019, em nome de :

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

CNPJ 13.590.278/0001-08



NÃO CONSTA PROTESTO

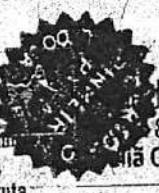


Laranjal do Jari, 16 DE MAIO DE 2019.

Eu, SIMONE DE PAIVA - TABELIÃO SUBSTITUTA, conferi. Subscribo e Assino.



CARTÓRIO Pinheiro Paiva
FRANCISCO ELIEZER MAGALHÃES PINHEIRO
TABELIÃO
RUA VITÓRIA RÉGIA, Nº 2740 - BARRIO AGRESTE - CEP 68.920-000
LARANJAL DO JARI-AP - CARTORIO@PINHEIROPAIVA.COM.BR
FONE: (96) 99145.8594 - FAX: (96) 99145.8594
CNPJ: 13.590.278/0001-08
CPF: 024.479.911-04
Tabelião Oficial Substituta



Simone de Paiva M. Pinheiro
CPF: 881.173.911-04
Tabelião Oficial Substituta

16/05/2019 11:22:30

- 1) VÁLIDA SOMENTE NA ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima. Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ou que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia. Este presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de existência de protesto em períodos anteriores.

Rua Vitória Régia, nº 2740 – Bairro Agreste – CEP 68.920-000
Laranjal do Jari/AP – Tel: (96) 99145.8594 – cartoriopinheiropaiva@hotmail.com



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ALMEIRIM

30.732..65.3/0/001--26

ALMEIRIM - PA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial

CAROLINE ALVES BRANT
Oficial do Protesto**MARCOS VELOSO JÚNIOR**
Substituto

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de Títulos e Documentos ...

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consultando os livros de Registro de Protesto de Títulos desta serventia, verifiquei NÃO EXISTIR nenhum protesto de letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas, ou qualquer título contra a firma MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ Nº 13.590.278/0001-08, nos últimos 10 anos, até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão.

Eu, MARCOS VELOSO JÚNIOR, Tabelião Substituto do Protesto de Títulos que a digitei e assino, do que dou fé.

ALMEIRIM, 15 de maio de 2019.

MARCOS VELOSO JÚNIOR
Tabelião Substituto do Protesto de Títulos


MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, IX

RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE
FIGURA COMO PARTE

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, V

ATOS CONSTITUTIVOS ATUALIZADOS

MONTE DOURADO

MINERAÇÃO GUANAMBLLIDA
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2009.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 10:00, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESEÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; João Eduardo Peres – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;
- (ii) Apreciação pedido de Renúncia Sra. Ana Maria de Almeida Vianna;
- (iii) Eleição da Diretoria;
- (iv) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos I e II do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

(i) O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;

(ii) O pedido de renúncia da Sra. Ana Maria de Almeida Vianna, do cargo de Diretora sem designação especial, eleita pela Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas, realizada em 04 de abril de 2008, de acordo com pedido encaminhado por ela ao Diretor Presidente, no dia 27/02/2009, fazendo efeito a partir desta data;

O Diretor Presidente, em nome da sociedade e de todos os demais diretores, manifestou seus agradecimentos a **Sra. Ana Maria de Almeida Vianna** pelo relevante serviço prestado a esta sociedade.

(iii) Diante da renúncia supra, procedemos com a nova eleição da diretoria, cujo mandato dar-se-á por tempo indeterminado, conforme dispõe cláusula 10º do Contrato Social, consolidado na 14º Alteração, levada a registro nesta Junta Comercial sob o registro nº 20000112834 em 27/07/2005, procede da seguinte forma:

[Handwritten signatures and a circular stamp]

JARI
JURIDICO

AVISO
PUBICO

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5533 Jm.

43

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Diretor Presidente:

Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, residente na Alameda Colômbia, nº 1034, Alphaville Residencial Dois, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-010;

Diretor Vice-Presidente:

Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, residente na Av. das Palmeiras, nº 77, Cond. Resid. Pq. Rio das Pedras, Barão de São Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13085-125;

Diretor sem Designação Especial:

Sr. **JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89, residente na Rua Aquilino Limongi, nº 107, Residencial Mayard, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13311-530;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento por não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2008.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/ PA, 04 de abril de 2009. Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. João Eduardo Peres – Secretário. Quotistas: Jari Celulose S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente

JOÃO EDUARDO PERES
Secretário



ARQUIVO
MONTEDOURADO

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5535 JM

43

RECEBUE
QUANTO

VARA DISTRICTAL
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5537 JB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2009 SOB N.º: 20000209460
Protocolo: 09/044042-0, DE 24/06/2009

Empresa: 15 2 0017621 1
MINERACAO GUANAMBI LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



CP3

JUCEPA
27 47 05

**Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da
empresa Mineração Guanambi Ltda.**

CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE 15.2.0017621-1

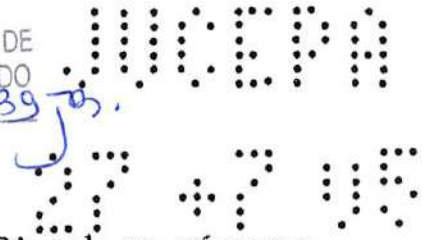
VARA DISTRITAL DE
MONTÉ DOURADO
Folha: n.º 5538

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15 30000125 1, representada por seus Diretores os Senhores: **Jorge Luiz Salomão Safe**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Iguape, 176, Residencial 3 - Bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, CEP: 06450-000, portador da cédula de identidade RG nº 03.744.874-3-SSP/RJ e do CPF/MF nº 628.583.437-72; **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Peru, 631 - Residencial II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30.

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.682.251/0001-50, com sede na Alameda Mamorê, 989 - 23º andar - sala 2401- Bairro Alphaville - Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040, com registro na JUCESP sob o número 35 30031460 3, em 01 de abril de 2004, representada por seus diretores, Senhores: **José Aparecido Montagnana**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 47 - Bairro Alphaville - Residencial 11, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06540-300, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646-SSP/SP e do CPF/MF nº 810.791.098-20; **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Peru, 631 - Residencial II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-050, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30.

Únicas sócias quotistas representando a totalidade do capital social da empresa **MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos e



última alteração contratual arquivados na JUCEPA sob os números 15.20017621-1 e 20000048734, resolvem:

1. Alterar o endereço da empresa para a Rua Cem, s/nº (parte), Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000;
2. Alterar a administração da sociedade, de forma a permitir a delegação de poderes à Administradores não sócios, que exercerão as suas atividades sob a designação de Diretores, cujo quorum de eleição dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização do capital social.
3. Alterar, reformular e consolidar inteiramente o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Contrato Social da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade, gira sob a denominação de **Mineração Guanambi Ltda.**, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede na Rua Cem, s/nº (parte); Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, e por resolução dos sócios, representada por ato do Administrador, poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a) a indústria extrativa de mineração, inclusive pesquisa e lavra;
- b) a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração;
- c) o transporte rodoviário, beneficiamento, embarque e comércio atacadista de minérios, por conta própria ou de terceiros;
- d) a importação e exportação de minérios;

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II - Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, é de R\$ 160.070,00 (cento e sessenta mil e setenta reais), dividido em 160.070 (cento e sessenta mil e setenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Sócio	nº de Quotas	Valor R\$	%
Jari Celulose S/A.	160.054	160.054,00	99,99%
Companhia do Jari	16	16,00	00,01%
Total	160.070	160.070,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro sócio e com a aprovação dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 8ª - As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado ao outro sócio, nos termos da cláusula 22, infra.

Capítulo III - Da Administração da Sociedade

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida, independentemente de caução, por uma Diretoria composta por 2 (dois) a 5 (cinco) Administradores, que atuarão sob a designação de Diretores, sendo necessariamente um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleita no contrato por dois terços dos sócios.

Cláusula 10 - Os Diretores serão eleitos para um mandato por prazo indeterminado, e poderão ser dispensados ou substituídos a qualquer tempo.

Cláusula 11 - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens de qualquer natureza, nas condições deste capítulo.

Cláusula 12 - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) isoladamente pelo Diretor Presidente, para a prática de todos e quaisquer atos;
- b) conjuntamente pelo Diretor Vice-Presidente e um Diretor, por dois Diretores, ou um Diretor e um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;
- c) isoladamente por um ou mais procuradores, para prática dos atos elencados no parágrafo 1º, infra, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo 1º - A representação da sociedade por procuradores está limitada aos seguintes atos:

- a) emissão e endosso de cheques, duplicatas ou ordens de pagamento em favor de estabelecimentos bancários, para efeitos de depósito, desconto, caução, penhor mercantil ou cobrança, inclusive para assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- b) representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- c) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas;

Parágrafo 2º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade devem ser sempre assinadas isoladamente pelo Diretor-Presidente, ou por um Diretor Vice-Presidente em conjunto com outro Diretor, com exceção daquelas para fins judiciais, terão o prazo de validade determinado de até um ano.

JURADO
27 03 15

Cláusula 13 - Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais e contraírem obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade.

Cláusula 14 - Os Diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante deverá ser fixado pelos sócios.

Capítulo IV - Das Deliberações Sociais

Cláusula 15 - As deliberações sociais, inclusive para a exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião previamente convocada para esse fim, sendo válidos para registro e demais efeitos legais os instrumentos de alteração contratual subscritos pelos sócios representando essa maioria.

Cláusula 16 - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito aos outros sócios, por escrito, contra recibo.

Parágrafo Único - Os haveres do sócio dissidente serão apurados e pagos na forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data do recebimento da notificação de dissidência por todos os sócios.

Capítulo V - Do Falecimento, Incapacidade ou Separação Judicial do Sócio Pessoa Física e Extinção da Sócia Pessoa Jurídica

Cláusula 17 - A sociedade não se dissolverá por morte do sócio pessoa física ou por extinção de sócio pessoa jurídica, continuando com o(a) sócio(a) remanescente e com os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo 1º - Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não sejam sócios da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do Espólio, desde que comuniquem ao sócio remanescente essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento.

Parágrafo 2º - Por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderá ser recusada a admissão dos referidos herdeiros ou sucessores na sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no parágrafo 1º, supra, deverão ser apurados os haveres do sócio pré-morto, na forma prevista no Capítulo VI,

Parágrafo 1º - Apurada a justa causa, nos termos acima, a exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social, subscrito pelos sócios representando a maioria do capital social e devidamente registrado na Junta Comercial da sede da Companhia, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista no Capítulo VI, supra, tomando-se como data base de apuração a data da deliberação da exclusão.

Capítulo VIII – Do Direito de Preferência

Cláusula 23 – Respeitando o disposto na cláusula 8ª, supra, o sócio que desejar alienar suas quotas sociais e/ou direito de subscrição, a qualquer título, no todo ou em parte, deverá comunicar ao outro sócio sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado e as condições da alienação.

Parágrafo 1º - No prazo de 30 (trinta) dias ao recebimento da notificação de que trata o “caput” desta cláusula, o outro sócio poderá exercer seu direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas e/ou direitos ofertados.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo adicional fixado a que se refere o parágrafo 1º, supra, sem que o outro sócio exerça seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, se o sócio notificante pretender alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição deverá reiniciar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

Capítulo IX – Do Exercício Social, Balanço Geral e Destinação dos Lucros

Cláusula 24 – O exercício social coincide com o ano civil, iniciará em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Cláusula 25 – Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único – A critério dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

Capítulo X – Da Dissolução, da Liquidação e da Transformação da Sociedade

Cláusula 26 – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 27 – Em caso de liquidação os sócios representando a maioria do capital social nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 28 – Por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá ser objeto de transformação em outro tipo societário, incorporação, cisão ou fusão. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada previsto em lei.

Cláusula 29 – Os casos omissos serão regulados pelo Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406, de 10.01.2002), e, no que forem aplicáveis pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 com as alterações da Lei 10.303 de 31.10.2001.

Cláusula 30 – Fica eleito o foro da Comarca de Almeirim para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social.

Disposições Transitórias

Em virtude do disposto na cláusula 9ª do Contrato Social, os sócios representando a totalidade do capital social, nomeiam, neste ato, os Diretores abaixo indicados, cujo mandato encerrar-se-á na Alteração Contratual que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2005, tendo sido eleitos:

- a) para o cargo de **Diretor Presidente**: o Sr. **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, qualificado no preâmbulo;

- b) para o cargo de **Diretor Vice-Presidente: José Aparecido Montagnana**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 9.616.646-SSP/SP e CPF/MF n.º 810.791.098-20, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 47 - Residencial 11 - Bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06540-300.
- c) para o cargo de **Diretor sem Designação Especial**: os senhores: **Jorge Luiz Salomão Safe**, brasileiro, casado, bel. em ciências contábeis, residente e domiciliado na Alameda Iguape, 176 - Residencial 3 - Bairro Alphaville - Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06450-000, portador da cédula de identidade RG n.º 03.744.874-3 e CPF/MF n.º 628.583.437-72; **Aurélio Wackslawowski**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, residente e domiciliado na Rua 92, n.º 66 - Vila Staff - Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, portador da cédula de identidade RG n.º 1.002.417.655 e do CPF/MF n.º 066.631.250-87, CEP: 68240-000,

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro e do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, os Diretores ora eleitos DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso e exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Almeirim, Pará, 19 de maio de 2005.

Jari Celulose S/A

Companhia do Jari

Testemunhas:

1ª

Nome: Denise Pereira da Silva
RG: 8.077.499-0 SSP/PR
CPF/MF: 234.235.278-59

2ª

Nome: Belivanesciuc
RG: 3162110-4 SSP/SP
CPF/MF: 15661545890



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2005
SOB N.º 20000112834
Protocolo: 05/036406-5
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERACAO GUANAMINI LTDA

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Belivanesciuc
OAB/SP 215.953
Advogado

JUCEPA

Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social da

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.2.0017621-1

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15.3.0000125-1, neste ato representada, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 23 do Estatuto Social, por seus diretores; Srs. JORGE LUIZ SALOMÃO SAFE, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 03744874-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.583.437-72 e, SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;

E

COMPANHIA DO JARI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Mamoré, nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.300.314.603, neste ato representada, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 13 do Estatuto Social, por seus diretores, Srs. JOSÉ APARECIDO MONTAGNANA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 810.791.098-20 e, SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;



Sócios representando a totalidade do capital social da **MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**, com sede no município de Almeirim, Estado do Pará, na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE nº 15.2.0017621-1, em sessão de 18 de outubro de 1982 e última alteração contratual registrada sob nº 20000112834, em sessão de 27/07/2005, têm entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aprovam:

- 1) O balanço patrimonial, o relatório da administração e as notas explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- 2) Os sócios resolvem, neste ato, eleger os Diretores da sociedade, cujo mandato encerrar-se-á na alteração contratual que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31.12.2006, tendo sido eleitos:

Diretor Presidente: Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;

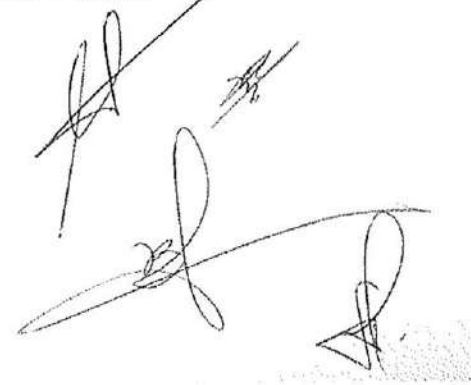
Diretor Vice-Presidente: Sr. **JOSÉ APARECIDO MONTAGNANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.791.098-20;

Diretores sem Designação Especial:

Sr. **JORGE LUIZ SALOMÃO SAFE**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 03744874-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.583.437-72;

Sr. **AURELIO WACKSLAVOWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.417.655 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.631.250-87;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.



03) Declaração de Desimpedimento: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os ~~diretores~~, ora ~~eleitos~~, **DECLARAM**, sob as penas da lei, que estão em condições de ~~firmar~~ a declaração de desimpedimento por não estarem ~~condenados~~ por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

04) Documentos Arquivados na Sede da Companhia: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2005.

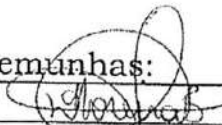
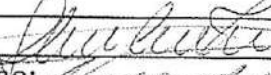
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Almeirim/PA, 26 de abril de 2006.

Jari Celulose S/A
Jorge Luiz Salomão Safe
Sergio Antonio Garcia Amoroso


Companhia do Jari
José Aparecido Montagnana
Sergio Antonio Garcia Amoroso

Testemunhas:

1 - 	2 - 
Nome: Denis Moreira da Silva	Nome: Marcelino Ferreira
RG nº 8.077.499-0 SSP/PA	RG nº 26.121/0-9 SSP/PA

Composição Societária:

Jari Celulose S/A 99,99%
Companhia do Jari 0,01%


Bell Ivanesciuc
OAB/SP 215.953
Advogada

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2006
SOB Nº: 20000131675
Protocolo: 06/025613-3
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERACAO GUARANBI LTDA


RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



JUCEPA

**Instrumento Particular de 16ª Alteração do Contrato Social da
empresa MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**

CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE 15:2.0017621-1

Pelo presente instrumento particular, as partes:

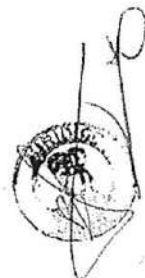
JARI CELULOSE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.300.001.251, representada neste ato na forma do artigo 25 de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, o Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, residente e domiciliado na Alameda Colômbia, nº 1.034 - Residencial Aphaville II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30,

e,

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.682.251/0001-50, com sede na Alameda Mamoré, nº 989 - 23º andar - Parte - Bairro Alphaville - Município de Barueri, Estado de São Paulo, com registro na JUCESP sob o número 35.300.314.603 em 01 de abril de 2004, representada na forma do § 2º artigo 13 de seu Estatuto Social, por seus diretores; Diretor Vice Presidente o Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 77, Condomínio Parque Rio das Pedras, Estrada da Rhodia, Km 02, Barão São Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, e por seu Diretor Presidente o Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, supra qualificado.

Únicas sócias quotistas, representando a totalidade do capital social da empresa **MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos e sua última alteração contratual arquivados na JUCEPA sob o números 15.2.0017621-1 e 20000182208, resolvem:

1. Alterar os artigos 12 e 13 do Contrato Social da sociedade, que passam a vigorar com a seguinte redação:



00000000

00000000

Cláusula 12 - A sociedade considerará-se obrigada quando representada:

- a) Pela assinatura isolada do Diretor Presidente, para a prática de todos e quaisquer atos;
- b) Pela assinatura em conjunto de 2 (Dois) Diretores, para a prática de quaisquer atos, observado o que dispõe o presente contrato;
- c) Pela assinatura em conjunto de um Diretor e um procurador, ou dois procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;
- d) Pela assinatura isolada de um diretor ou de um procurador, legalmente constituído pela sociedade, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro - A representação da sociedade, isoladamente, por um diretor ou procurador está limitada aos seguintes atos:

- a) De representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais em geral, Ministérios, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Agências, Cartórios em geral, Alfândegas, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Civil e Federal, Exército do Brasil, entidades de classes, órgãos estaduais de trânsito, perante instituições públicas, privadas, pessoas físicas e jurídicas e afins;
- b) De representação perante o Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão, rescisão ou demissão de funcionários e/ou acordos trabalhistas, e afins.

Parágrafo Segundo - Nos atos de aquisição, alienação e oneração dos bens do ativo permanente e/ou direitos de qualquer natureza se fará representada mediante assinatura do Diretor Presidente, ou em conjunto de 2 (Dois) Diretores.

Parágrafo Terceiro - Todas as procurações outorgadas pela sociedade devem ser sempre assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente, ou em conjunto de 2 (Dois) Diretores, com exceção daquelas para fins judiciais, terão o prazo de validade máximo de 1 (Hum) ano.

Cláusula 13 - A diretoria sempre que julgar ser de interesse da sociedade poderá conceder aval e prestar garantias, em operações realizadas pelas

J.


MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF n.º 13.590.278/0001-08, com sede na Rua Cem, s/n.º, Centro Administrativo, sala A, Distrito de Monte Dourado, Almerim, Pará, CEP 68240-000, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DR. RENATO DE LUIZI JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 52.901; **DR. VICENTE ROMANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 83.338; **DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA n.º 36.254; **DR. GERALDO GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 182.188, e **DR. CRISTIANO GUSMAN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 186.004, todos com escritório na Avenida Paulista, n.º 1.048, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como, representá-la perante credores, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer os benefícios da Recuperação Judicial, conforme previsto pela Lei n.º. 11.101/05, bem como representar a outorgante perante seus credores, com o propósito específico de notificá-los e/ou contranotificá-los seja judicial ou extrajudicialmente.



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

CUSTAS JUDICIAIS

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

(REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/05)

CERTIDÕES JUDICIAIS

Nº 1283124



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **MINERACAO GUANAMBI LTDA** nem contra o **CNPJ: 13.590.278/0001-08**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/05/2019 às 16:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/05/2019, 16h33min. e 02/05/2019, 16h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 47440



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MINERACAO GUANAMBI LTDA** nem contra o **CNPJ: 13.590.278/0001-08**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (portal.trf1.jus.br/sjpa/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/05/2019 às 14:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/04/2019, 22h00min. e 27/05/2019, 14h20min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME
CNPJ pesquisado: 13.590.278/0001-08

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (2º Grau), que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos(processos físicos).

Certidão emitida em: 22/05/2019, 11:09 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:

<https://pje.trt8.jus.br/segundograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=0d8c30fedaaafb7a3241731d469413f197332352>



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5561 Jb.

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME

CNPJ pesquisado: 13.590.278/0001-08

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) ANANINDEUA, CASTANHAL, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, CAPANEMA, PARAUAPEBAS, BELEM, MACAPA, MARABA, SANTA ISABEL DO PARA, SANTAREM, TUCURUI, BREVES, REDENCAO, XINGUARA, ALMEIRIM, OBIDOS, ITAITUBA, SAO FELIX DO XINGU, ABAETETUBA, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 22/05/2019, 11:15 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:

<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=e8fb487536442eb289c8fbe9639458e971959e69>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 93700 - AUTOS FÍSICOS - 2º GRAU
Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados

Nome pesquisado: MINERACAO GUANAMBI LTDA
CPF/CNPJ pesquisado: 13.590.278/0001-08

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Acompanhamento de Processo Trabalhistas - APT (2º Grau) deste Regional, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado, em face de MINERACAO GUANAMBI LTDA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema APT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais do sistema PJe (processos eletrônicos).

O interessado apresentou guia de recolhimento na importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 22 de maio de 2019.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:

- 1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
- 2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Secretaria Geral Judiciária, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar.
- 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE BELÉM

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 93699 - AUTOS FÍSICOS

Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados e cartas precatórias

A requerimento de MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME, CNPJ: 13.590.278/0001-08, eu ILMA MARIA MAGALHAES LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DE BELÉM, CERTIFICO que, a vista dos registros eletrônicos do Sistema APT - Acompanhamento de Processos Trabalhistas - Processos Físicos - deste Regional - 1º Grau **NÃO** tramita neste Tribunal RECLAMAÇÃO contra o(a) requerente INEXISTINDO DÉBITO DE NATUREZA TRABALHISTA, ficando ressalvada a possível existência de processos ajuizados pela via PJE (Processo Judicial Eletrônico) contra o requerente, nesta Especializada. O referido é verdade e dou fé.

O interessado recolheu a importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 22 de maio de 2019.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:

1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Vara do Trabalho em que tramita o processo, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar da Vara.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ 13.590.278/0001-08, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/05/2019 15:48:23

CONTROLE: 05231506685312

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 21/08/2019 00:00:00

Libra (raphael.barbosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ 13.590.278/0001-08, residente em , NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/05/2019 15:46:56

CONTROLE: 05231506685310

Válida até 21/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ 13590278000108, residente em , até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 23 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM

Certidão expedida gratuitamente em : 23/05/2019 15:44:34

CONTROLE: 05231506684925

Válida até 21/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)

CRYSTAL TOWER

Doc. 1.14

CRYSTAL TOWER S/A, CNPJ:
01.010.436/0001-24

Art. 51, II

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS
AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
(2014-2015-2016) E ESPECIALMENTE
LEVANTADAS PARA O PEDIDO

- **BALANÇO PATRIMONIAL;**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS;**
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;**
- **RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO;**

CRISTAL TOWER S.A.


Balancete

Período: 01/05/2019 A 31/05/2019


Folha: n.º 5569 JB

18/06/2019 - 12:29

Título	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
02.000.000 - PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.200.000 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.250.000 - CRÉDITOS COM EMPRESAS	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.251.000 - CRÉDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.251.100 - CRÉDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.400.000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	446.442,46D	0,00	0,00	446.442,46D
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.430.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
02.431.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
02.431.100 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
02.431.102 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
		Total de Débitos	0,00	
		Total de Créditos	0,00	
02	0,00			0,00



Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente



Robson Ederaldo de Mello
CRC 15P 189409/O-4

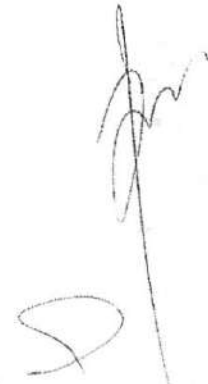
Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Balancos patrimoniais

Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	2019	2018
Passivo e patrimônio líquido		
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	446	446
	446	446
Patrimônio líquido		
Capital social	400	400
Prejuízos acumulados	(846)	(846)
	(446)	(446)
Total do passivo e patrimônio líquido	-	-



Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do resultado

Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais, liquidas		(1)
Prejuízo líquido do exercício	<u>-</u>	<u>(1)</u>

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do fluxo de caixa

Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais


	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(1)
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos		
Partes relacionadas		1
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	1-134	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		
No final do exercício		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040


Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	400	(845)	(445)
Em 31 de dezembro de 2017	400	(845) (1)	(445) (1)
Em 31 de dezembro de 2018	400	(846)	(446)
Em 31 de maio de 2019	400	(846)	(446)



Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente



Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC/SP 189.409/O-4

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido		
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	445	37
	445	37
Patrimônio líquido		
Capital social	400	400
Prejuízos acumulados	(845)	(437)
	(445)	(37)
Total do passivo e patrimônio líquido	-	-

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais, líquidas	(408)	-
Prejuízo líquido do exercício	(408)	-

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(408)	-
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos	-	861
Partes relacionadas	408	(861)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		
No final do exercício		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		

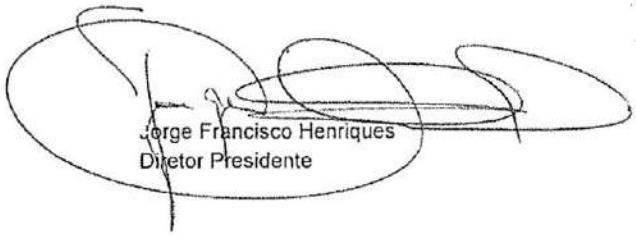
D


Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2013	400	(418)	(18)
Prejuízo do exercício		(19)	(19)
Em 31 de dezembro de 2014	400	(437)	(37)
Prejuízo do exercício		-	-
Em 31 de dezembro de 2015	400	(437)	(37)
Prejuízo do exercício		(408)	(408)
Em 31 de dezembro de 2016	400	(845)	(445)


Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	445	445
	445	445
Patrimônio líquido		
Capital social	400	400
Prejuízos acumulados	(845)	(845)
	(445)	(445)
Total do passivo e patrimônio líquido	-	-




Jm

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais, líquidas	-	(408)
Prejuízo líquido do exercício	-	(408)

Jm

D

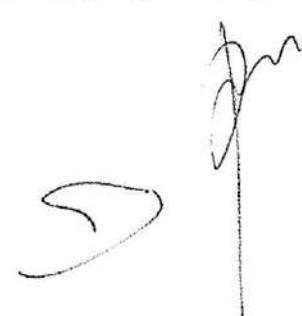
Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5580 Jm

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(408)
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos	-	-
Partes relacionadas	-	408
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		
No final do exercício		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-

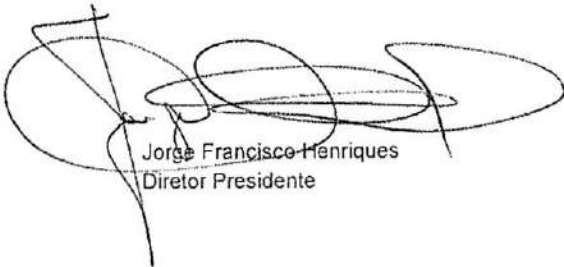


Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2014	<u>400</u>	<u>(437)</u>	<u>(37)</u>
Em 31 de dezembro de 2015	<u>400</u>	<u>(437)</u>	<u>(37)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(408)</u>	<u>(408)</u>
Em 31 de dezembro de 2016	<u>400</u>	<u>(845)</u>	<u>(445)</u>
Em 31 de dezembro de 2017	<u>400</u>	<u>(845)</u>	<u>(445)</u>



Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente



Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

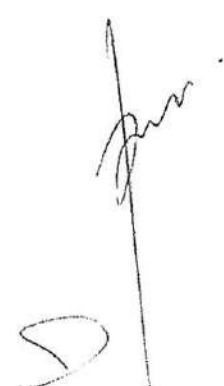
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
Passivo e patrimônio líquido		
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	446	445
	446	445
Patrimônio líquido		
Capital social	400	400
Prejuízos acumulados	(846)	(845)
	(446)	(445)
Total do passivo e patrimônio líquido	-	-

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais, líquidas	(1)	-
Prejuízo líquido do exercício	(1)	-



Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1)	-
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos	-	-
Partes relacionadas	1	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		
No final do exercício		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		


[Handwritten signature]
D


Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2015	400	(437)	(37)
Prejuízo do exercício		(408)	(408)
Em 31 de dezembro de 2016	400	(845)	(445)
Em 31 de dezembro de 2017	400	(845)	(445)
		(1)	(1)
Em 31 de dezembro de 2018	400	(846)	(446)


Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Balancos patrimoniais

Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	2019	2018
Passivo e patrimônio líquido		
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	446	446
	446	446
Patrimônio líquido		
Capital social	400	400
Prejuízos acumulados	(846)	(846)
	(446)	(446)
Total do passivo e patrimônio líquido	-	-

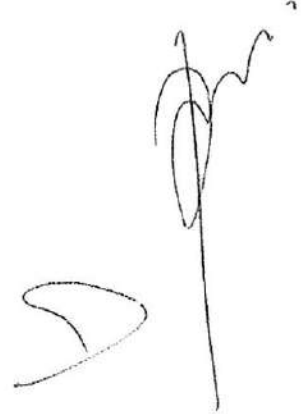
Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do resultado

Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais, líquidas		(1)
Prejuízo líquido do exercício	-	(1)



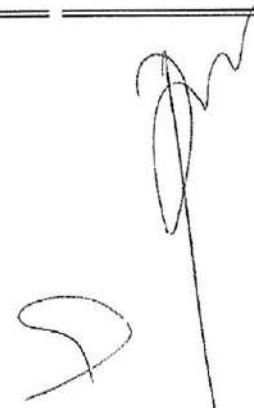
Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações do fluxo de caixa

Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(1)
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos		
Partes relacionadas		1
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		
No final do exercício		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		

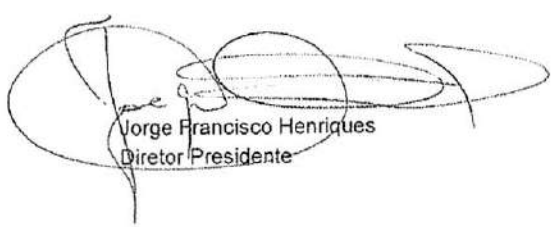



Crystal Tower S.A
C.N.P.J.: 01.010.436/0001-24
Endereço: Alameda Mamoré, 989
Alphaville – Barueri - São Paulo - SP – CEP 06454-040

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	400	(845)	(445)
Em 31 de dezembro de 2017	400	(845)	(445)
		(1)	(1)
Em 31 de dezembro de 2018	400	(846)	(446)
Em 30 de abril de 2019	400	(846)	(446)


Vorge Francisco Henriques
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

Processo	Vara/Comarca	Natureza da Ação	Escritório	Autor	Réu
0027478-34.2015.4.03.6144	2ª Vara Federal de Barueri/SP	Execução Fiscal	Jurídico Interno	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - SP	Crystal Tower S/A

VARA DISTRICTAL DE
M. J. DOURADO
Folha nº 5590/03.

CRYSTAL TOWER S.A.

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Título	Saldo Inicial	Debito	Crédito	Saldo Final
02.000.000 - PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S.A	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO	446.442,46D	0,00	0,00	446.442,46D
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	400.050,00C	0,00	0,00	400.050,00C
02.430.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
02.431.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
02.431.100 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
02.431.102 - PREJUIZOS ACUMULADOS	846.492,46D	0,00	0,00	846.492,46D
		0,00	0,00	
Total de Débitos		0,00		
Total de Créditos			0,00	
02	0,00			0,00

Jorge Francisco Henriques
Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC SP 189.409/O-4

CRYSTAL TOWER S/A, CNPJ:
01.010.436/0001-24

Art. 51, III

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

CRYSTAL TOWER S/A, CNPJ:
01.010.436/0001-24

Art. 51, IV

RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS

CRYSTAL TOWER S/A, CNPJ:
01.010.436/0001-24

Art. 51, V

CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO
REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

REGISTRADA EM 1997, SOB N. 00011494297

EMPRESA		
CRYSTAL TOWER S/A		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300144155	28/12/1995	04/06/2019 11:40:43
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/12/1995	01.010.436/0001-24	

CAPITAL
R\$ 400.050,00 (QUATROCENTOS MIL, CINQUENTA REAIS)

ENDEREÇO	
ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE	NÚMERO: 989
BAIRRO: ALPHAVILLE	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06454-030 UF: SP

OBJETO SOCIAL
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FAUSTO ALCANTARA BESSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.104.568-30, RG/RNE: 50254881, RESIDENTE À RUA COTOXO, 608, SUMARE - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.
JOSE LUCENA DE MIRANDA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 484.231.228-91, RG/RNE: 3364620, RESIDENTE À ALAMEDA BRASIL, 1049, RESD. 2, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.
JOSE MARQUES CASTELHANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 003.558.388-69, RG/RNE: 10211327, RESIDENTE À RUA ABRAHAM LINCOLN, 254, GUARULHOS - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

OSVALDO PEROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 168.096.459-34, RG/RNE: 130358691, RESIDENTE À RUA MICHIGAN, 404, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha: n.º 5596 JB

PAULO MAURO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.364.018-04, RG/RNE: 952657, RESIDENTE À AV. SUMARE, 1421, PERDIZES, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467, RESIDENTE À ALAMEDA PERU, 631, RESID. 2, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 28/12/1995

B.A. = 1.050.007/98-0, DE 28/12/1995, FUNDAMENTO: NAO CONSTA ESTATUTO SOCIAL.

PARECER DA ASSESSORIA: DE 18/11/1998. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA NA D.R.C. MANTIDO O ARQUIVAMENTO.

NUM.DOC: 210.074/95-4 SESSÃO: 28/12/1995

ACORDO DE ACIONISTAS, DEFININDO QUE AS ACOES DOS CONTRATANTES TEM CONDICOES DE INALIEBILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, EXCETO EM HIPOTHESES PREVISTAS NA LEI OU VIGENTES NESTE ACORDO. DEFINANDO TAMBEM QUE AS REGRAS DESSE ACORDO OBRIGA NAO SO OS CONTRATANTES ASSIM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A QUALQUER TITULO.

NUM.DOC: 030.000/97-0 SESSÃO: 06/03/1997

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/02/1997. DELIBERAM O PEDIDO DE RENUNCIA APRESENTADO PELOS DIRETORES SEM DESIGNACAO ESPE-CIAL SRS. PAULO MAURO, OSVALDO PEROSA, JOSE MARQUES CASTELHANO, FAUSTO ALCANTA RA BESSA, EDGAR LISBOA FERNANDEZ E ELISIO DA CONCEICAO GODET.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/02/1997.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FAUSTO ALCANTARA BESSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.104.568-30, RG/RNE: 50254881 - SP, RESIDENTE À RUA COTOXO, 608, SUMARE - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE MARQUES CASTELHANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.558.388-69, RG/RNE: 10211327 - SP, RESIDENTE À RUA ABRAHAM LINCOLN, 254, GUARULHOS - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE OSVALDO PEROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 168.096.459-34, RG/RNE: 130358691 - SP, RESIDENTE À RUA MICHIGAN, 404, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE PAULO MAURO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.364.018-04, RG/RNE: 952657 - SP, RESIDENTE À AV. SUMARE, 1421, PERDIZES, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE EDGAR LISBOA FERNANDEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 914.015.188-34, RG/RNE: 3606684 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITALIA, 40, RES.01, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ELISIO DA CONCEICAO GODET, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.813.218-00, RG/RNE: 2566877 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MOSCOU, 40, RES. 01, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

INCLUSÃO DE CNPJ 01.010.436/0001-24

NUM.DOC: 030.097/97-6 SESSÃO: 06/03/1997

JORNAL CIDADE DE BARUERI, DE 01/03/1997. PUBLICOU ATA EM : 01/12/1995.

NUM.DOC: 030.098/97-0 SESSÃO: 06/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/1997. PUBLICOU ATA EM : 01/12/1995.

NUM.DOC: 030.099/97-3 SESSÃO: 06/03/1997

JORNAL CIDADE DE BARUERI, DE 01/03/1997. PUBLICOU ATA EM : 01/12/1995.

NUM.DOC: 030.100/97-5 SESSÃO: 06/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1997.

NUM.DOC: 033.098/97-9 SESSÃO: 12/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/03/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/02/1997.

NUM.DOC: 033.099/97-2 SESSÃO: 12/03/1997

JORNAL CIDADE DE BARUERI, DE 08/03/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/02/1997.

VARA DISTRITAL DE
MUNICÍPIO DE DOURADO

Folha: n.º 5597 JTB

NUM.DOC: 056.987/97-3 SESSÃO: 23/04/1997

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 08/04/1997.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA PERU, 631, RESID. 2, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE LUCENA DE MIRANDA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 484.231.228-91, RG/RNE: 3364620 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BRASIL, 1049, RESD. 2, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEITO ADONIS JESUS GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.975.288-54, RG/RNE: 13663480 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BRASIL, 972, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO JOSE ROBERTO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 957.698.118-20, RG/RNE: 11400182 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA PAIS DE GALES, 215, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO EDILZA TEREZINHA GARCIA AMOROSO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.326.508-80, RG/RNE: 17471750 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BRASIL, 972, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO ARTEMIDORO FERNANDES DA MOTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.269.648-68, RG/RNE: 3291698 - SP, RESIDENTE À RUA BOLIVIA, 58, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEITO JOAO EDUARDO PERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 042.551.018-25, RG/RNE: 14423427 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM LAGE, 186, VILA PRUDENTE, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEITO SHINICHIRO HIROOKA, NACIONALIDADE JAPONESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 573.542.008-91, RG/RNE: W206836H, RESIDENTE À RUA FRADIQUE COUTINHO, 546, APTO. 82, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 064.122/97-9 SESSÃO: 08/05/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/04/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/04/1997.

NUM.DOC: 064.123/97-2 SESSÃO: 08/05/1997

JORNAL CIDADE DE BARUERI, DE 01/05/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/04/1997.

NUM.DOC: 065.943/97-1 SESSÃO: 12/05/1997

O DIA, DE 08/05/1997.

NUM.DOC: 065.944/97-5 SESSÃO: 12/05/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/05/1997.

NUM.DOC: 082.152/97-4 SESSÃO: 06/06/1997

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 09/05/1997. DELIBERACOES: APROVADO O BALANCO ENCERRADO EM 31.12.1.996.

NUM.DOC: 095.158/97-2 SESSÃO: 27/06/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/06/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 09/05/1997.

NUM.DOC: 095.159/97-6 SESSÃO: 27/06/1997

O DIA, DE 20/06/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 09/05/1997.

NUM.DOC: 101.841/98-0 SESSÃO: 06/07/1998

ATENDENDO AS DISPOSICOES LEGAIS, A ADMINISTRACAO DA CRYSTAL TOWER S.A., APRESENTA O SEU RELATORIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1997, COM AS RESPECTIVAS, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS.

NUM.DOC: 101.842/98-3 SESSÃO: 06/07/1998

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 29/04/1998.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA PERU, 631, RESID. 2, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE LUCENA DE MIRANDA NETO, NACIONALIDADE

BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 484.231.228-91, RG/RNE: 3364620 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BRASIL, 1049, RESD. 2, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha: n.º 5598

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADONIS JESUS GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.975.288-54, RG/RNE: 13663480 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BRASIL, 972, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE ROBERTO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 957.698.118-20, RG/RNE: 11400182 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA PAIS DE GALES, 215, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06470-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDILZA TEREZINHA GARCIA AMOROSO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.326.508-80, RG/RNE: 17471750 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA LUXEMBURGO, 178, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06470-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO EDUARDO PERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 042.551.018-25, RG/RNE: 14423427 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM LAGE, 186, VILA PRUDENTE, SAO PAULO - SP, CEP 03266-110, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SHINICHIRO HIROOKA, NACIONALIDADE JAPONESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 573.542.008-91, RG/RNE: W206836H, RESIDENTE À RUA FRADIQUE COUTINHO, 546, APT. 82, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05857-280, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 189.752/98-1 SESSÃO: 23/11/1998

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/09/1998.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ARTEMIDORO FERNANDES DA MOTTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.269.648-68, RG/RNE: 3291698 - SP, RESIDENTE À RUA BOLIVIA, 58, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 210.944/99-7 SESSÃO: 29/11/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 27/10/1999. APROVADA O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, BALANCO PATRIMINIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/1998, E A DESTINACAO DO LUCRO DO EXERCICIO.

NUM.DOC: 050.964/01-0 SESSÃO: 22/03/2001

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 13/03/2001.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467 - SP, RESIDENTE À AL. PERU, 631, ALPHAVILLE, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE APARECIDO MONTAGNANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 810.791.098-20, RG/RNE: 9616646 - SP, RESIDENTE À AL. TOPAZIO, 267, ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358 - SP, RESIDENTE À RUA BARRETO LEME, 2044, AP. 81, CAMBUI, CAMPINAS - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO EDUARDO PERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 042.551.018-25, RG/RNE: 14423427 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM LAGE, 186, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE LUCENA DE MIRANDA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 484.231.228-91, RG/RNE: 3364620 - SP, RESIDENTE À AL. BRASIL, 1049, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 050.964/01-0 SESSÃO: 27/03/2001

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 13/03/2001.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA PERU, 631, ALPHAVILLE, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE APARECIDO MONTAGNANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 810.791.098-20, RG/RNE: 9616646 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA TOPAZIO, 267, ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358 - SP, RESIDENTE À RUA BARRETO LEME, 2044, AP. 81,

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO.

Folhas nº 5599 Jp.

EM BRANCO




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedo ao encerramento do **XXVIII Volume** do processo n.º **0002487-69.2019.8.14.9100** - Classe: **Recuperação Judicial**, o qual contém as fls. 5.401 à 5.600, devidamente numeradas e rubricadas. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 08 de julho de 2019.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria em Exercício
Portaria n.º 012/2019- G.J.